

REVISÃO SISTEMÁTICA SOBRE O ESCRAVISMO CONTEMPORÂNEO: UMA ANÁLISE DAS CONTRIBUIÇÕES E NICHOS DE PRODUÇÃO

SYSTEMATIC REVIEW ABOUT CONTEMPORARY SLAVERY: AN ANALYSIS OF CONTRIBUTIONS AND PRODUCTION NICHES

*Yumara Lúcia Vasconcelos*¹
Universidade Federal de Pernambuco

*Jonas Alves da Silva*²
Universidade Federal de Pernambuco

*Eduardo José dos Santos*³
Universidade Federal de Pernambuco

*Alexandre Cesar Batista da Silva*⁴
Universidade Federal de Pernambuco

Resumo:

Este artigo objetivou, em nível geral, analisar a produção bibliográfica sobre trabalho escravo contemporâneo com vistas a sumarizar os principais achados e contribuições dos trabalhos revisados, identificando nichos, interseccionalidades temáticas, debates emergentes e acenos para a mitigação do fenômeno, aprofundando a compreensão acerca do tema e suas variáveis facilitadoras e de composição. A pesquisa, essencialmente qualitativa e de caráter exploratório-descritivo, foi conduzida indutivamente, tendo sido adotado o método de revisão sistemática de literatura, estudo secundário que enseja o mapeamento crítico de campo, por meio de uma análise profunda e significativa da produção científica. Os estudos apontaram como nicho potencial para futuras investigações empíricas, a pesquisa acerca da dimensão existencial da precarização das condições de trabalho, deslocando o objeto de análise para o pós-vínculo contratual trabalhista. A revisão também acenou para a pertinência e emergência de estudos que discutam meios para promoção de políticas e iniciativas de combate à exploração desmedida do trabalho, que relacione os danos à saúde emocional de trabalhadores e trabalhadoras acarretados pela escravidão moderna. Identificou-se também a insuficiência de recortes mais propositivos, voltados para a criação e desenvolvimento de medidas para evitar a reincidência de submissão da mão de obra a condições extremas (aviltantes). Os trabalhos revisados não encaminharam a uma agenda politicamente efetiva.

Palavras-chave:

Trabalho escravo. Neoescravidão. Racionalidade neoliberal. Sociedade do desempenho. Violência neural. Violência estrutural.

Abstract:

This article aimed, at a general level, to analyze the bibliographical production on contemporary slave labor with a view to summarizing the main findings and contributions of the reviewed works, identifying niches, thematic intersectionalities, emerging debates and gestures towards mitigating the phenomenon, deepening the understanding of the theme and its facilitating and composition variables. The research, essentially qualitative and

¹ Pós doutora em Direitos humanos. Doutora em Administração. Membro colaboradora das Comissões de Igualdade Racial da OAB-PE. Especialidades na área jurídica: Direito civil e em Filosofia e Teoria do Direito. Docente e pesquisadora da UFRPE. Professora permanente do PROFIAP / UFRPE e do PPGDH/UFPE.

² Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE; Especialista em Direito Civil pela Universidade das Américas – UNIAMÉRICA; Pós-graduando em Direito do Trabalho e Previdenciário – PUC/MG e advogado.

³ Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos da Universidade Federal de Pernambuco. Advogado.

⁴ Mestre e Doutor em Ciências Contábeis. Professor Adjunto da Universidade Federal de Pernambuco.

exploratory-descriptive in nature, was conducted inductively, adopting the method of systematic literature review, a secondary study that leads to critical field mapping, through a deep and significant analysis of scientific production. The studies pointed out research on the existential dimension of precarious working conditions as a potential niche for future empirical investigations, shifting the object of analysis to the post-contractual employment relationship. The review also highlighted the relevance and emergence of studies that discuss ways to promote policies and initiatives to combat the excessive exploitation of labor, which relate the damage to the emotional health of male and female workers caused by modern slavery. It was also identified the insufficiency of more purposeful approaches, aimed at the creation and development of measures to avoid the recurrence of subjecting the workforce to extreme (demeaning) conditions. The reviewed works did not lead to a politically effective agenda.

Keywords:

Slavery. Neoslavery. Neoliberal rationality. Performance society. Neural violence. Structural violence.

1 INTRODUÇÃO

A ofensiva neoliberal alça patamares cada vez mais amplos e significativos de acumulação e concentração de riquezas, debilitando sobremaneira o contrapoder de resistência da classe trabalhadora que, cada vez mais fragmentada politicamente, perde consciência de classe, ao mesmo tempo em que mercantiliza a própria existência.

Paradoxalmente, a despeito desse esfacelamento e desengajamento, a precarização das relações e ambiente de trabalho, nas precisas palavras de Machado, Giongo e Mendes (2020, p.1), seguem como "[...] marca da atualidade e mantém vivos, mesmo que frágeis, os debates e as resistências oriundas de movimentos sociais, sindicatos e autores das áreas de ciências humanas e sociais."

Desbordando a evidente desmobilização política, experimenta-se na atualidade um movimento de destituição do espírito coletivo por meio da erosão do princípio da solidariedade, o que aprofunda a condição de desproteção de trabalhadores e trabalhadoras. Resulta dessa realidade um *status* de precarização que perpassa as relações de trabalho, ganhando uma dimensão imaterial mais sistêmica, quiçá existencial.

A racionalidade neoliberal, onipresente em todos os espaços sociais, tem promovido alterações relevantes no formato e dinâmica das relações sociais, bem como no modo de ser do sujeito que trabalha (subjetividades). Essa matriz ideológica, responsável pela hegemonização do capitalismo, é contraposta à racionalidade de resistência, que é baseada na proteção dos direitos humanos e na busca por equidade, portanto, alicerçada em práticas sociais emancipatórias e afirmativas.

Na mesma direção de pensamento, Dardot e Laval (2016, p.9) destacam que,

Além dos fatores sociológicos e políticos, os próprios móveis subjetivos da mobilização são enfraquecidos pelo sistema neoliberal: a ação coletiva se tornou mais difícil, porque os indivíduos são submetidos a um regime de concorrência em todos

os níveis. As formas de gestão na empresa, o desemprego e a precariedade, a dívida e a avaliação, são poderosas alavancas de concorrência interindividual e definem novos modos de subjetivação.

O neoliberalismo mostra-se tão liberal como totalizante e totalitário. De fato, a flexibilização no âmbito das relações laborais, o encurtamento dos vínculos de trabalho, aliado a outros fatores, deram ensejo a um modo de vida que produz uma massa de pessoas sobrantes que, aos olhos do capital, representam uma mão de obra indiferenciada ejetada de seus empregos, empurrada para uma informalidade precária e desassistida, para a servidão sob condições indignas. É quando a indignidade é admitida em nome da sobrevivência, condição que equipara pessoas a meros recursos produtivos despossuídos de alma.

Dado o contexto apresentado buscou-se, por meio de revisão sistemática, analisar a produção bibliográfica sobre trabalho escravo contemporâneo (objetivo geral) com vistas a: sumarizar os principais achados e contribuições, identificar nichos, interseccionalidades temáticas, debates emergentes e acenos para a sua mitigação, além de aprofundar a compreensão e discussão sobre o tema e suas variáveis facilitadoras. A questão norteadora da investigação foi orientada para revelar o que a produção bibliográfica tem efetivamente revelado ao campo.

O tema apresenta-se como pauta social relevante, pertinente e necessária. Não obstante a cobertura midiática acerca da violação de direitos humanos, no que diz respeito estritamente ao escravismo contemporâneo urbano e rural, o repúdio e a reprovação social não têm logrado eficácia no sentido de inibir a prática que se alastra a passos largos.

O tempo da indignação, em muitos casos, corresponde ao tempo da notícia. Por outro lado, agravando o problema, uma parcela da sociedade parece, aos poucos, manifestar fadiga desta e de outras tragédias humanas no mundo do trabalho, mantendo-se silentes na condição de expectadora passiva das diferentes formas de violência.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Escravismo Contemporâneo

O escravismo contemporâneo não se sustenta exclusivamente da violência da negatividade, explícita e brutal, incorporando ao seu repertório, a violência da positividade que dessubjetiva o próprio sujeito e o faz, em diferentes situações, admitir e suportar a própria vulnerabilidade, bem como as condições degradantes a que se submete (Figura 1).

Figura 1- Fotonetnografia da Degradação

Fonte: Ministério público do trabalho (2022)

O fenômeno apresenta variações que dependem do ‘lugar’ de exploração e da logística requerida (Quadro 1).

Quadro 1- Escravidão Rural e Urbano

ESCRAVISMO RURAL	ESCRAVISMO URBANO
Alojamentos acima da capacidade (superlotados).	Isolamento social.
Dormitórios inadequados (insalubres).	
Restrição de liberdade.	
Controle e vigilância, em alguns casos até armada.	
Retenção de salários e documentos.	
Submissão a jornadas exaustivas	
Desrespeito ao tempo de desconexão de trabalhadoras e trabalhadores.	
Concessão de intervalos inferiores ao exigido legalmente	
Não fornecimento do EPI – Equipamento de Proteção Individual.	
Desatenção às normas de segurança do trabalho.	
Insegurança alimentar.	
Desassistência médica.	
Não fornecimento dos materiais de trabalho necessários à prestação.	Realização de descontos salariais abusivos, que revelam, muitas vezes que é o trabalhador quem está assumindo o risco do negócio.
Ausência de infraestrutura de apoio.	
Não fornecimento de água potável.	
Pagamentos irrisórios, abaixo do piso salarial e/ou reduzido por força de descontos exorbitantes (em caso extremo, servidão por dívida)	
Manutenção de instalações sanitárias insuficientes e inapropriadas.	

Fonte: Autorial própria (2023)

Muito embora a violência ostensiva seja marco do escravismo, a violência da positividade está presente nas diferentes fases do ciclo, da cooptação da mão de obra à contenção do ânimo de resistência e indução ao conformismo diante da iniquidade.

O conceito de violência da positividade foi introduzido por Han (2017), definindo-a como aquela produzida a partir de tensões intrapsíquicas destrutivas, desencadeadas pela manipulação da própria condição humana, sentimentos, emoções, significados e sentidos.

O sujeito é instrumentalizado como algoz de si mesmo, sujeitando-se a interesses e necessidades artificializadas por um processo fundamentalmente neuronal, sob influência do capital (mercado) que projeta uma idealidade existencial que o mantém em movimento, rumo à exaustão total.

Uma pessoa plenamente adaptada não transforma a sua realidade, ainda que em seu favor, preservando-se inerte ao mundo. Quando provocada, fiel ou apenas conformada a um modo de vida único, responde com resistência a eventuais mudanças. De fato, "A violência da positividade não é privativa, mas saturante; não excludente, mas exaustiva. Por isso é inacessível a uma percepção direta" (HAN, 2019, p. 12).

Por mais paradoxal ou incoerente que pareça, a violência da positividade se máscara de liberdade para ocultar relações opressoras, fazendo coexistir em um mesmo sujeito, o oprimido e o opressor. Trata-se, portanto, de uma violência implosiva. "A internalização psíquica é um dos deslocamentos topológicos centrais da violência na Modernidade; a violência toma forma de conflito intrapsíquico" (HAN, 2017, p.13).

É por essa dinâmica, que o sujeito contemporâneo vivencia a ilusão da autonomia, só que no exercício de uma liberdade esvaziada, relativizada, condicionada às pressões de desempenho, evidenciando a exploração em camadas. A violência estrutural é operada para nutrir as engrenagens do poder econômico. Não é incomum, nos casos de escravismo doméstico, as pessoas vitimadas serem mantidas nesta condição pela mera manipulação de afetos.

A violência intrapsíquica incute modos únicos de pensar, sentir e ler a realidade, reproduzidos em cadeia, repercutido incisivamente nos discursos gerencialistas. A errância é parte da experiência de socialização e desenvolvimento humano. Revela-se, então, o que Safatle (2020) denominou de 'trabalho de *design* psicológico', processo que corresponde à disseminação e introjeção de valores de mercado nas diferentes esferas sociais, interpessoais e intrapsíquica.

Nessa toada, as relações de labor tornam-se psicologizadas (requisito de eficácia), produzindo ambientes de trabalho racializados, letárgicos, com pessoas silenciadas, contidas, com relações forçosamente superficiais, consubstanciando o avanço da racionalização empresarial nos diferentes setores da vida humana (DUNKER, 2015; SAFATLE, 2020; HAN, 2017; MENDES, 2020; CAVALCANTI, 2021; MÉSZÁROS, 2009; BROWN, 2019).

A lógica corporativa (de mercantilização) é estendida à vida pessoal, influenciando escolhas e comportamentos a partir de suggestionamentos falaciosos, orientados por imperativos de dependência, desempenho, sucesso, felicidade e consumo, promessas de uma existência plena que espetaculariza a vida e coloniza afetos, produzindo, ao longo do tempo, frustrações silenciadas pela desesperança e interdições (MENDES, 2020; CAVALCANTI, 2021; MÉSZÁROS, 2009; VASCONCELOS, 2020a; VASCONCELOS, 2020b).

A violência simbólica é sutil ao ponto de os sujeitos-alvo, em definição e composição cada vez mais ampliadas, não se sentirem ofendidos, sequer negativamente afetados. O subemprego é, então, ressignificado e alçado à condição de oportunidade.

Nesse contexto, os decretos de impossibilidade, a inexistência ou insuficiência de políticas voltadas para o propósito da inclusão e proteção de direitos, o silenciamento estrutural (que também é estruturante) constituem uma confluência funesta que dá lugar a uma segregação social operada sob condições desumanas e degradantes, cujos marcadores são a negação, opressão, exclusão e destruição psicológica do outro. O trabalho escravo manipula a insegurança, as frustrações, a esperança e o medo, processo psicologicamente imobilizante porque esvazia o ânimo de luta.

A mixórdia de práticas gerencialistas é parte fundamental de uma ideologia que sequestra subjetividades. “Esse sujeito do desempenho não percebe claramente qualquer instância externa de domínio que o obriga a trabalhar ou que poderia explorá-lo” (FACAS, 2020, p.68).

Ao introduzir um repertório vocabular próprio (gerencialista) e instrumentalizar a formação de prepostos e subordinados, o neoliberalismo incute os chamados jargões da positividade (desempenho, proatividade, resiliência, superação, iniciativa, profissionalismo, excelência), inibindo práticas e pensamentos contrários. Na verdade, desestimula a mera manifestação de cansaço, ao mesmo tempo em que silencia dores quase sempre psiquiatrizadas ou reduzidas.

Para além da castração da criatividade, o verniz da positividade provoca uma indução impensada à prática de um modo de vida no qual reduz-se também o espaço da vida privada de trabalhadores e trabalhadoras a benefício da firma de modo tal que é conferido um sentido moral

à exploração. O excesso de positividade enseja, inclusive, a atribuição de um certo glamour à prática. A disseminação de juízos morais relativos a perfis, considerados referência positiva (paradigma de normalidade) e aqueles inadequados, constituem gatilho de um processo de estigmatização e exclusão de sujeitos atípicos. Resulta desta construção, um bloqueio da capacidade de o sujeito pensar alternativas de ser e viver.

Palavras e significados passam a imprimir leituras convenientemente reduzidas e parciais da realidade (ainda que opressivas), distorção justificada pela dificuldade do indivíduo em interpretar a forma como esses signos o atravessam.

O neoliberalismo subtrai das palavras o contexto original de aplicação. As finalidades são diversas e direcionadas para atender aos interesses dos reais detentores do capital: naturalizar a exploração desmedida; silenciar dores e necessidades; calar o sofrimento gerado no âmbito da relação de trabalho; negar conflitos e a violência estrutural; desagregar categorias profissionais; colorir cenários de modo a normalizar condições degradantes; marginalizar opositores à lógica subjacente à racionalidade; esvaziar pautas reivindicatórias; psiquiatrizar quem pensa diferente; negar os próprios processos experienciais; extrapolar limites e alimentar a indiferença às dores do outro, para mantê-los separados.

O neoliberalismo se alimenta da cizânia, das patologias sociais, das ausências, do sofrimento, das dores, da escassez, da iniquidade. O sujeito do desempenho deve ser forte e resiliente. Deve, igualmente, vestir a camisa da empresa, colocando-a como prioridade máxima, ônus da manutenção do emprego. Bem-sucedido no intento de explorar, a racionalidade cria papéis *sui generis*, a exemplo do empreendedor subordinado, da trabalhadora doméstica não remunerada (escravizada), mas que é "quase" da família, do colaborador que assume o risco do negócio sem participar dos lucros.

A linguagem que sustenta a comunicação de racionalidade neoliberal ressalta a soberania do mercado e embora seja lexicalmente pobre, mostra-se extremamente contundente, eficaz e sedutora.

Apesar de não se observar a destruição de palavras, a produção de significados se revela intensa e com ela um verdadeiro arsenal de neologismos, operados como ferramentas de controle social e captura de percepções e visões de mundo, crucial ao gerenciamento social e dominação, tanto do ponto de vista valorativo como ideológico. Por esse prisma, a dominação ganha cada vez mais substância abstrata.

Uma vez que o trabalhador (ou trabalhadora), aparentemente, não é submetido diretamente a ordens explícitas sobre como conduzir a própria vida na seara pessoal, presume-se livre e entregue ao autocomando diretivo, portanto, a essa liberdade paradoxal

autorreferenciada, marcada pelas jornadas excessivas e pela pressão por desempenhos superiores e crescentes. Assim, aos trabalhadores é delegada a responsabilidade de manter e gerir, pela qualidade e produtividade de seu trabalho, a sua sobrevivência, reconhecendo as próprias vulnerabilidades como ônus do privilégio de estar empregado. Como observa Santos (2014, p.10) "A uniformidade, a igualização e a homogeneização dos indivíduos facilitam o exercício do poder absoluto em vez de impedi-lo."

Nesse sentido, trabalhadores e trabalhadoras entregam, além do trabalho, o domínio da própria vida, reduzida à condição de recurso organizacional (em perspectiva ampliada).

Com base nesta argumentação, deduz-se, então, que

O opressor mais eficiente é aquele que persuade seus subalternos a amar, desejar e identificar-se com seu poder; e qualquer prática de emancipação política envolve, portanto, a mais difícil de todas as formas de liberação, o libertar-nos de nós mesmos (EAGLETON, 1997, p.13).

A força reprodutiva do modelo de 'vida - empresa' é tão avassaladora como destrutiva, alcançando os diferentes espaços sociais, públicos ou privados. A realidade é fecunda em evidências que corroboram essa afirmação, a exemplo da:

- ✓ seletividade, racialização do progresso e ocupação dos espaços de poder e decisão;
- ✓ competição desmedida, acirrada, predatória, desumana, ainda que a contrapartida do sucesso não seja pecuniária (reconhecimento);
- ✓ ressignificação do trabalho explorado como instrumento de redenção moral;
- ✓ desnaturalização da crítica, da insurgência, do contraponto;
- ✓ redefinição conveniente das competências afetivas e emocionais, repercutindo em uma classificação espúria que separa pessoas ditas equilibradas (leia-se adestradas, assujeitadas) daquelas desequilibradas emocionalmente;
- ✓ flexibilização do labor em desfavor de trabalhadores e trabalhadoras;
- ✓ negação de direitos;
- ✓ manipulação de afetos, emoções, desejos e crenças em prol de interesses econômicos;
- ✓ apropriação discursiva suposta e aparentemente neutra (desideologizada);
- ✓ indiferença e alheamento, em muitos casos até da negação, do sofrimento do(a) outro(a), sujeitos quase sempre psiquiatrizados, estigmatizados, reduzidos à categoria de objeto;

- ✓ destruição dos laços genuínos de solidariedade e pertencimento, fragilizando a constituição e manutenção de coletivos de classe, em um movimento de desmobilização continuada;
- ✓ glamourização do individualismo, do empreendedorismo romantizado, da promessa de enriquecimento pelo ‘trabalho duro’ (árido);
- ✓ normalização da violência estrutural que esse enraizamento psíquico aciona, produzindo gatilhos de sofrimento íntimo com força suficiente para promover o adoecimento ocupacional;
- ✓ instauração de uma gramática e repertório social desumanizante.

Certamente, esta relação não é exaustiva porque a realidade é complexa e o engendramento e dinâmica do capital também o são. A morte social e política do sujeito é operada lentamente, para fazer durar a exploração e viabilizar o hiperlucro. “A necropolítica se baseia nessa lógica de destruição em que populações inteiras são confinadas a condições nas quais a violência – através do sofrimento humano ou da própria morte – é inescapável” (MORRIS, 2023, p. 6).

O escravismo contemporâneo é um fenômeno complexo e multifacetado, prática deliberada impulsionada pela estrutura constituída. O vitimado ou vitimada, para além da completa expropriação de direitos, é despojado (a) da própria vida, o que denuncia o caráter multicamadas da violência sofrida.

2.2 Escravismo Contemporâneo como Violência em Camadas

A violência, independentemente de sua ostensividade, tem uma dimensão sutil que, além de produzir efeitos destrutivos próprios (típicos), estruturaliza e sustenta *status quo* *opressivos*, desencadeando e naturalizando outras formas de violência. Assim, assume naturalmente um caráter plúrimo e proteico, conformando-se segundo as constelações sociais sobre as quais incide.

Nesse movimento, “[...] se retira para espaços subcutâneos, subcomunicativos, capilares e neuronais, adotando uma forma microfísica, que pode ser exercida até mesmo sem a negatividade do domínio ou da inimizade” (HAN, 2017, p.6).

Ao se invisibilizar, práticas violentas se integram àquelas não violentas, conferindo alcance e um notado impacto não atribuído, dado o seu caráter sistêmico, anônimo, genérico, supraestrutural e dessubjetivado, justificando-se por si mesmas, pela negação de suas vítimas e

a falsa compreensão do significado da liberdade. Han (2017, p.6) completa, afirmando que a violência,

[...] se desloca do caráter visível para o invisível, do frontal para o viral, da força bruta para a medial, do real para o virtual, do físico para o psíquico, do negativo para o positivo, e volta a se recolher para espaços subcutâneos, subcomunicativos, capilares e neuronais, de modo que surge a falsa impressão de que ela teria desaparecido.

É desta forma que a violência se instala e alastra, pela adesão de novos algozes e seus pares, coniventes ativos e passivos nos diferentes substratos sociais, padrão de incidência que lhe confere longevidade e camadas tão existenciais quanto profundas. Depreende-se, então, que um ato de violência é a face aparente e definitiva de uma estrutura opressora muito maior.

A indiferença, nesse contexto de degradação, tem perdido inibição, manifestando-se explicitamente por meio da redução do sofrimento do outro, em um movimento de autoexclusão do problema e de sua solução (*Não é da minha conta. Não gerei o problema. Não me interessa. Não tenho como ajudar*).

A face mais cruel da violência, em uma versão mais fluida, é a cooptação da própria vítima como parte de sua engrenagem social. É o caso da pessoa que não se vê como vitimada, muito menos se sente como tal. É como se, reconhecer-se vítima, comprometesse o enfrentamento e a sua própria dignidade. Consta-se, por essa posição do sujeito vulnerabilizado, o alcance perverso da racionalidade.

Pela lente neoliberal, "As percepções são programadas, induzidas, condicionadas. E essa ideologia é tão forte a ponto de tornar, em algumas línguas, a palavra "patrão" sinônimo de amizade, intimidade, camaradagem" (CAVALCANTI, 2021, p.73).

A flexibilização legalizada no exercício de direitos, a competição predatória, o individualismo desenfreado e a desmobilização de categorias profissionais são gatilhos de doenças mentais relacionadas ao trabalho. O enfraquecimento e, em nível extremo, a aniquilação de laços afetivos criam uma espécie de rede de desamparo, produzindo uma solidão cruel em uma massa desordenada e descrente de um futuro auspicioso, entropia política conveniente aos interesses capitalistas (DEJOURS, 2020).

Com a desmobilização coletiva, os valores políticos são corrompidos pelo discurso sedutor do "sucesso pelo trabalho", no qual a eficácia, a liberdade individual e a produtividade ganham relevo, traço distintivo da racionalidade neoliberal, marcadamente individualista (DARDOT; GUÉGUEN; LAVAL e SAUVÊTRE, 2021).

A ideia de trabalho decente pressupõe que os trabalhadores devem exercer o direito

de expressar as suas opiniões, de defender os seus interesses e de trazer negociações com empregadores e autoridades sobre questões relacionadas à atividade laboral.” (RODRIGUEZ, 2021, p.120).

Se de um lado a violência não é percebida, ou é simplesmente negada pela vítima apropriada da própria vida; de outro, é naturalizada ou normalizada por agressores e agressoras, agentes de primeira linha, já que

Em vez de uma encenação ostentatória a violência se esconde envergonhada. É bem verdade que continua a ser exercida, mas é retirada da encenação pública. Não chama atenção sobre si mesma; falta-lhe qualquer tipo de linguagem e simbologia. Ela não anuncia nada; realiza-se como uma aniquilação sem linguagem, muda (HAN, 2017, p.12).

Dessume-se, então, que a violência se deslinda em camadas, expandindo-se ou contraindo-se conforme as circunstâncias e objetivos subliminares. Significa afirmar que a estruturalização da violência reproduz agentes em diferentes níveis, desde os omissos (silentes e indiferentes) aos (co) autores e atores, responsáveis pela sua concretização.

O apassivamento, a repressão de potencialidades internas e a psicologização do sujeito insurgente são marcadores relevantes do processo, produzindo um sistema simbólico demasiadamente injusto e arbitrário, que naturaliza iniquidades e as vende como ‘inevitáveis’. Por derradeiro, a pessoa dominada, paulatinamente adestrada, não tem forças para se opor ao seu opressor dominante, já que não se compreende como vítima desse processo nefário, resistindo a esse reconhecimento. "A história da escravidão moderna é hábil em fornecer legitimidade moral para as próprias políticas que permitem a exploração severa em primeiro lugar" (KENWAY, 2021, p. 33).

Muitas são as mãos envolvidas em um único episódio de violência, que pode expressar-se de diferentes formas, a exemplo da violência da linguagem, aquela macrofísica, psicológica, patrimonial, dentre outras. Pois,

Na Modernidade, a violência assume uma forma tornada psíquica, psicologizada, internalizada; ela adota formas intrapsíquicas. As energias não são descarregadas de modo diretamente afetivo, mas são processadas, trabalhadas psiquicamente" (HAN, 2017, p.10).

A violência se transforma e intangibiliza, nutrindo-se de carências (materiais e afetivas), angústias, tristeza, ansiedade, expectativas, necessidade de reconhecimento, enfim, tanto emoções positivas como negativas, o que encaminha à conclusão de que o poder é mais exercido que possuído e que, “[...] não é o “privilégio” adquirido ou conservado da classe dominante,

mas o efeito de conjunto de suas posições estratégicas — efeito manifestado e às vezes reconduzido pela posição dos que são dominados” (FOUCAULT, 1987, p.31).

As características que marcam o trabalho escravo são variadas, transmutando-se por estratégias cada vez mais sutis e audaciosas, especialmente nos casos de escravismo urbano, o qual frequentemente se serve da manipulação psicológica (violência da positividade) para lograr êxito no intento de dominação. A ilustração emblemática é aquela da trabalhadora doméstica que, afeiçoada aos ‘patrões’ e seus filhos e estimulada por manifestações positivas (*Considero você como membro de minha família! O que seria de nós sem você! Te amamos!*), não percebe a própria condição, mesmo que superexplorada.

3 METODOLOGIA

Esta investigação, essencialmente qualitativa e de caráter exploratório-descritivo, foi conduzida indutivamente, tendo sido realizada uma revisão sistemática de literatura (RSL).

As revisões sistemáticas correspondem a estudos secundários que atendem aos propósitos de mapeamento de campo com vistas à análise profunda e significativa da produção científica. Para além desta importante finalidade, as revisões sistemáticas entregam o *status* acerca da produção sobre determinada matéria, o que tende a torná-las referência para a elaboração de novos projetos de pesquisa. Trata-se, deste modo, de um levantamento metanalítico qualitativo, qual seja, um sistemático apanhado bibliográfico, acrescido da crítica à posição teórica de autores e autoras.

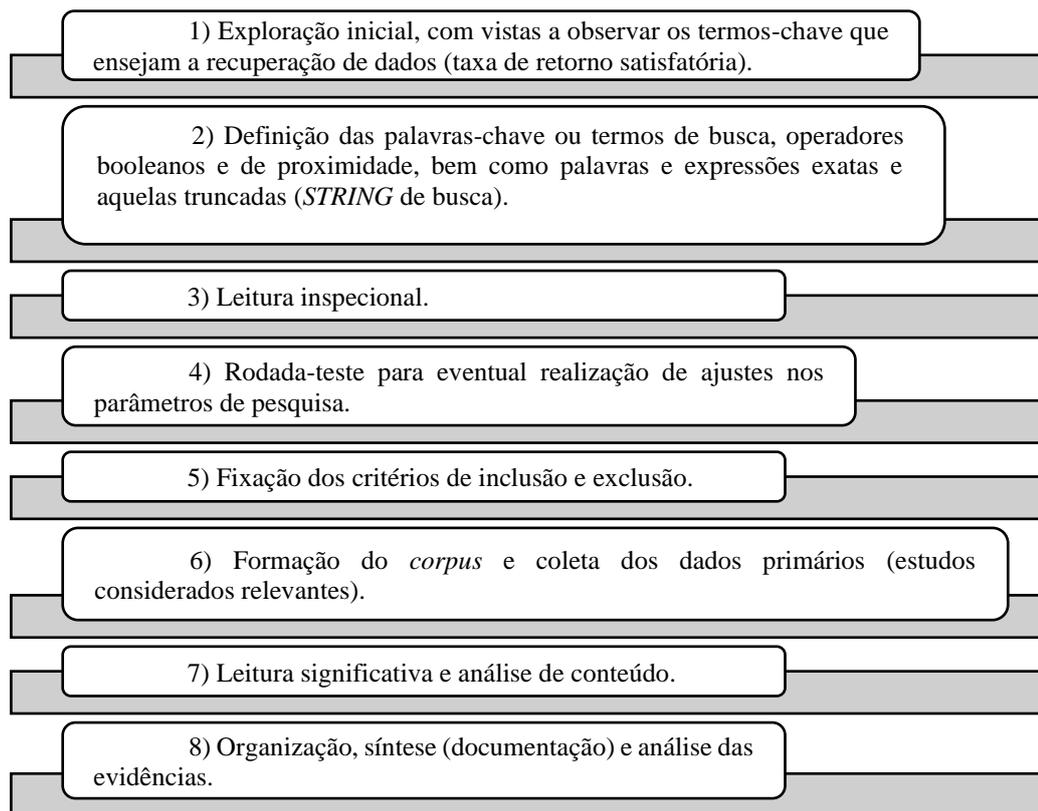
O método de revisão sistemática parte de uma seleção criteriosa de trabalhos científicos, entregando uma avaliação consubstanciada da produção e a síntese das contribuições e achados relevantes (relato das evidências). Dependendo do *corpus empiricus* constituído, pode aproximar-se mais ou menos do estado da arte do tema em seu recorte. De fato, "A realização da revisão sistemática da literatura também impedirá que o investigador se deixe conduzir pelo deslumbramento tentador de concluir que se encontra perante uma área de investigação nova ou ainda inexplorada" (FARIAS, 2016, p.13).

A escolha metodológica decorreu da impessoalidade e indeterminação da coleta. As revisões sistemáticas comportam estratégias racionais, não viesadas, portanto, não inclinadas aos interesses e expectativas do(a) pesquisador(a), de mapeamento, seleção, organização, avaliação e integração das evidências científicas encontradas. Trata-se de um método de procedimento rigoroso e exaustivo que resume crítica e analiticamente as evidências científicas relevantes disponíveis (ROEVER, 2020; PURSSELL e MCCRAE, 2020).

Uma RSL reduz significativamente o viés de pesquisa relacionado à influência do(a) pesquisador(a). Esse movimento confere confiabilidade, respaldo e precisão das análises e recomendações realizadas.

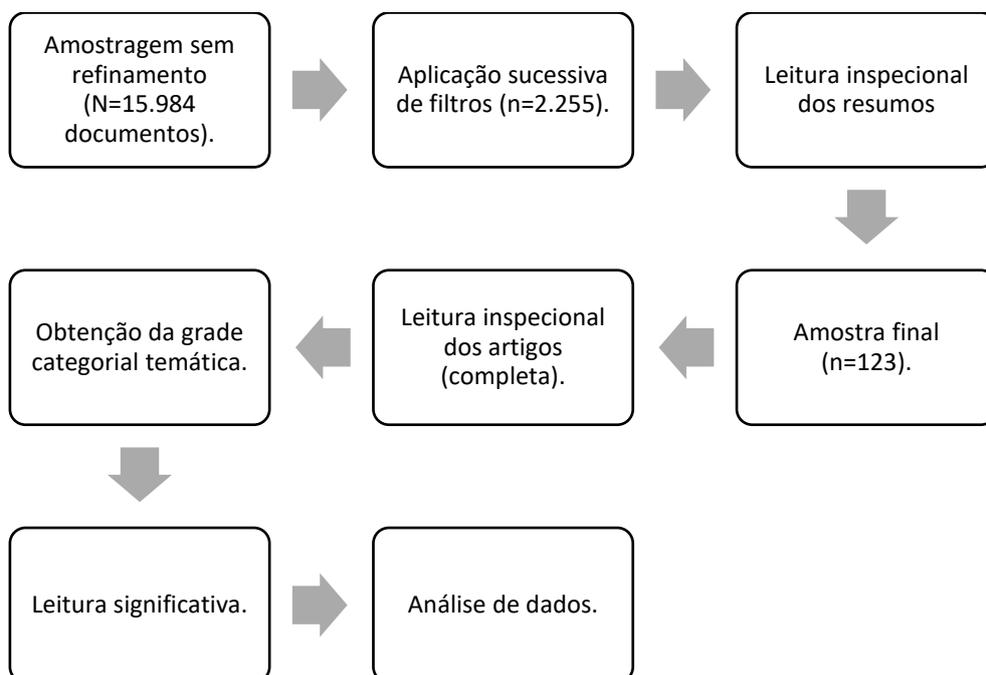
Considerando a amplitude da questão de pesquisa (aberta), das questões propostas para a RSL e da coleta baseada em estudos primários diversos, optou-se pela realização de uma revisão sistemática configurativa. Estas revisões permitem recuperar dados primários (artigos) com recortes mais heterogêneos, obtendo-se pelo arranjo de resultados decorrente, uma renderização significativa, assentada teórica e empiricamente. Entende-se que a heterogeneidade pode revelar novos nichos de investigação e tendências efetivas de campo. Dada a sistematicidade que adjetiva a revisão, o estudo foi conduzido de modo rigoroso, transparente e protocolar, respeitando as etapas descritas neste documento (Figura 2).

Figura 2- Protocolo da Revisão Sistemática



Fonte: Autoria própria (2023)

A leitura dos documentos primários, etapa fundamental da revisão sistemática, é realizada em três etapas: a realização da leitura inspeccional dos resumos dos artigos, após a aplicação dos filtros de pesquisa (n=2.255); a leitura inspeccional dos trabalhos selecionados (n=123) e; a sua leitura significativa.

Figura 3- Processo de leitura.

Fonte: Autoria própria (2023)

A primeira leitura completa do documento primário, denominada neste protocolo de inspeccional, é essencialmente exploratória e alcança a totalidade dos artigos amostrados (n=123), objetivando identificar no texto as categorias temáticas previstas e aquelas emergentes. Vale reforçar que a análise de conteúdo requer uma parametrização estruturada, organizada em temas (categorias) relevantes à análise de dados. Assim, essa leitura inicial tem como principal entrega a grade categorial temática, constituída a partir da própria amostra. Trata-se de uma leitura panorâmica, insuficiente para oportunizar uma compreensão profunda do texto, mas importante para filtrar temas e recortes.

A segunda leitura completa, também conhecida como sistemática e especializada, por sua vez, é focal e direcionada à solução das questões da revisão. Nesta etapa, a leitura é voltada para significados, produzindo um quadro compreensivo do texto orientado pelas categorias reveladas na primeira leitura, revelando as teses defendidas, argumentos, perspectivas, posicionamentos e respaldo. Trata-se de uma leitura concentrada (não fragmentada).

Estabeleceu-se como critérios de inclusão:

- ✓ a coerência e alinhamento entre o problema de pesquisa e os dados primários recuperados na base de dados;
- ✓ a transparência metodológica (medida de confiabilidade);

- ✓ a profundidade na discussão de resultados; a pertinência dos achados relativamente à questão de pesquisa;
- ✓ o posicionamento superior no *ranking* de citações;
- ✓ o acesso livre ao título;
- ✓ o tipo de documento (artigos) e;
- ✓ a periodicidade (delimitação temporal).

Fixou-se como critérios de exclusão o eventual distanciamento temático do escopo estabelecido, a dificuldade de acesso ao estudo primário e a natureza dos documentos, quais sejam, capítulos de livros, artigos publicados em anais de eventos ou em qualquer outro meio de comunicação científicos (*article in press, short survey e notes*). Definiu-se como critérios para escolha da base de dados (*scopus*): o alcance internacional, o que confere volume e diversidade e, a natureza interdisciplinar dos dados primários.

A escolha da base também representa um parâmetro de confiabilidade em razão dos critérios de indexação dos periódicos que o compõem, o que repercute na relevância dos artigos. Para organização e sumarização dos achados, adotou-se a escala de Jadad adaptada.

Quadro 2- Parâmetros de Coleta

PARÂMETRO S	DECISÕES
Base de dados (interdisciplinar)	<i>Scopus</i>
Documento (s) de coleta	Artigos publicados (selecionados por avaliação dupla-cega).
Natureza das pesquisas	Qualitativas, quantitativas e mistas.
Termos-chave ou <i>string</i> de busca	Trabalho escravo moderno, trabalho análogo ao de escravo, neoescravidão, escravismo contemporâneo, trabalho forçado, trabalho decente, erradicação do trabalho escravo, precarização do trabalho. Modern slave labor, work analogous to slavery, neo-slavery, contemporary slavery, forced labor, decent work, eradication of slave labor, precarious work. Trabajo esclavo moderno, trabajo análogo a la esclavitud, neoesclavitud, esclavitud contemporánea, trabajo forzado, trabajo digno, erradicación del trabajo esclavo, trabajo precario.
Universo antes do refinamento	16.759 documentos.
PARÂMETROS DE REFINAMENTO	
PARÂMETRO S	DECISÕES
Idiomas	Inglês, português, espanhol e francês (15.984 documentos).

<i>Subject Area</i>	Social Science; Business, Managemet and accounting (9.233 documentos).
<i>Acesso</i>	Aberto (2.830 documentos).
Tipo de documento	Artigo (2.400 documentos).
Estágio da publicação	Final (2.255 documentos).
Universo após do refinamento (parametrização)	2.255 documentos.
Amostra de estudos primários, após leitura inspeccional ou de enquadramento	123 documentos.
Questões da revisão	<p>RS 1, 2 e 3 - Como o fenômeno é definido? Quais os determinantes de sua ocorrência e intensificação? Qual a repercussão?</p> <p>RS 4 - Como o tema e, especialmente, o fenômeno tem sido tratado pelos(as) estudiosos(as)?</p> <p>RS 5 - Quais os principais achados, entregas ao campo ou contribuições?</p> <p>RS 6 - Quais os recortes ou as delimitações dos trabalhos amostrados?</p> <p>RS 7 - Quais as características e principais marcadores do fenômeno?</p> <p>RS 8 - Quais as interseccionalidades temáticas? (entrecruzamentos)</p> <p>RS 9 - Quais os principais acenos para mitigação de ocorrência do fenômeno investigado?</p> <p>RS 10 - Aponte nichos e veios para direcionamentos de pesquisas futuras, agenda social, principais debates teóricos e políticos e os desafios substantivos e metodológicos (balanço do levantamento realizado)</p>
Método de análise de dados	Análise de conteúdo, na modalidade categorial temática.
Categorias teóricas de análise (eixo 1)	Operadores conceituais Operadores metodológicos
Categorias empíricas de análise (eixo 2)	Determinantes sociais Determinantes legais Determinantes conjunturais Determinantes econômicos Determinantes políticos Territorialidade
Software de análise dos dados	MAXQDA

Fonte: Processo de pesquisa (2023).

As revisões sistemáticas não trazem necessariamente pesquisas ou reportam achados inéditos porque sumarizam respostas do campo à temática e problemática postas. Trata-se de

um reporte fidedigno e consubstanciado. Assim, não visa o ineditismo, até porque não é um estudo primário.

Considerando que não se trata de uma metanálise ou de um estudo bibliométrico, focou-se apenas na significação dos achados, em detrimento de resumos estatísticos (marcador qualitativo-descritivo).

O quadro 3 relaciona os artigos amostrados, contemplados nesta análise.

Quadro 3 - Base de dados

Código	Documento primário
BDP101	ALLAN, Blake A. BLUSTEIN, David L. Precarious work and workplace dignity during COVID-19: a longitudinal study. <i>Journal of vocational behavior</i> . 136 (2022) 103739
BDP102	VILLAMIZAR, Hernando. Trabajos forzados en los presidios y obras públicas en la provincia de Caracas durante el siglo XVIII. <i>Anuario de Estudios Americanos</i> , 79, 1, Sevilla (España), enero-junio, 2022, 107-138 ISSN: 0210-5810 / eISSN: 1988-4273. https://doi.org/10.3989/aeamer.2022.1.04
BDP103	ARREDONDO, Rocío N. DAVIA, María, VARELA, Rogelio. Trabajo decente en México: la influencia del entorno económico y la apertura al exterior. <i>Problemas del Desarrollo. Revista Latinoamericana de Economía</i> , vol. 53, núm. 211, octubre-diciembre, 2022.
BDP104	SHAHADAT, Khandakar. UDDIN, Shahzad. Labour Controls, Unfreedom and Perpetuation of Slavery on a Tea Plantation. <i>Work, Employment and Society</i> , 2022, Vol. 36(3) 522–538.
BDP105	RANGEL, Fernanda Cavalcante. SCHWARZ, Katarina. Are women not enslaved in Brazil? A data-driven analysis of gender dynamics in Brazilian antislavery efforts. <i>The international journal of human rights</i> , 2023, VOL. 27, NO. 1, 117–143 https://doi.org/10.1080/13642987.2022.206195
BDP106	HERNÁNDEZ, Adoración Guaman. STOESEL, Soledad. Del derecho al trabajo digno al régimen laboral neoliberal: captura estatal y autoritarismo en el Ecuador contemporáneo. <i>Revista Latinoamericana de Derecho Social</i> . Núm. 35, 2022, pp. 211-238.
BDP107	CASTRO, Beatriz Leite Gustmann de. CANOPF, Liliane. NUNES, Andrieli de Fatima Paz. COSTA, Vânia Medianeira Flores. Precarização ou trabalho decente: o mundo laboral em transformação. <i>Revista interface</i> . V.18 N° 1 – Janeiro a Junho de 2021.
BDP108	CIESLIK, Katarzyna. BANYA, Roland. VIRA, Bhaskar. Offline contexts of online jobs: Platform drivers, decent work, and informality in Lagos, Nigeria. <i>Dev Policy Rev</i> . 2022;40:e12595. https://doi.org/10.1111/dpr.12595
BDP109	GARRETO, Gairo. BAPTISTA, João Santos. MOTA, Antônia. Characterisation of Contemporary Slavery through the Analysis of Accommodation Conditions. 2022. <i>Social Sciences</i> . 11: 214. https://doi.org/10.3390/socsci11050214 .
BDP1010	LINGAAS, Carola. Directing the Legal Radar at Forced Labour—Under Special Consideration of Male Victims in Norway. <i>Laws</i> 11: 39, 2022. https://doi.org/10.3390/laws11030039 .
BDP1011	BERTEN, John. Producing decent work indicators: contested numbers at the ILO. <i>Policy and Society</i> , 2022, 41(4), 458–470.
BDP1012	AYBAS, M.; ÖZÇELİK, G.; UYARGIL, C. Can Decent Work Explain Employee-Level Outcomes? The Roles of Work–Family and Family–Work Conflict. <i>Sustainability</i> 2022, 14, 11488. https://doi.org/10.3390/su141811488 .
BDP201	LOZANO, Alejandro J. Garcia et al. Decent work in fisheries: Current trends and key considerations for future research and policy. <i>Marine Policy</i> 136 (2022) 104922.
BDP202	GOLOVINA, Svetlana Yu. TOMASHEVSKI, Kirill L. Social Justice and Humanism as Axiological Principles of Labor Law and the Concept of the Quality of Working Life. <i>Kutafi n Law Review Volume 9 Issue 4 (2022)</i> .
BDP203	FERNÁNDEZ MARÍN, Ana María. SANHUEZA HUENUPI, Leandro. Trabajo digno en el Chile de hoy. <i>Revista Latinoamericana de Derecho Social</i> . Núm. 34, enero-junio de 2022, pp. 145-182.
BDP204	URIBE CASTRILLÓN, Víctor Hugo. PÉREZ VILLA, Pastor Emilio. MONTROYA AGUDELO César Alveiro. Trabajo digno y decente en el modelo de economía solidaria en Medellín, Colombia. <i>Revista Latinoamericana de Derecho Social</i> Núm. 34, enero-junio de 2022, pp. 183-219.
BDP205	MUÑOZ, Carmen Muñoz. CARRILLO, Carolina Schick. RIVAS, Maribel Vargas. Personas viejas buscan trabajo”: nuevas formas de esclavismo. <i>Andamios</i> . Volumen 19, número 48, enero-abril, 2022, pp. 121-136.
BDP206	CORTES, Constanza Ambiado. LUARTE, Víctor Veloso. MERINO, María Emilia Tijoux. Trabajo sin libertad en Chile? Migrantes entre el racismo, la violencia y la dependencia. <i>Andamios</i> . Volumen 19, número 48, enero-abril, 2022, pp. 161-181.
BDP207	COSTA, Beatriz Souza. PEREIRA, Camilla de Freitas. O trabalho escravo contemporâneo na Região Amazônica brasileira. <i>Revista Brasileira de Políticas Públicas, Brasília</i> , v. 12, n. 2. p. 16-34, 2022.
BDP208	SMITH, Angharad. DATA, Monti Narayan. BALES, Kevin. Contemporary slavery in armed conflict: Introducing the CSAC dataset, 1989–2016. <i>Journal of Peace Research</i> . XX(X), 2022.
BDP209	MASDONATI, Jonas. MASSOUDI, Koorosh. BLUSTEIN, David L. DUFFY, Ryan D. Moving Toward Decent Work: Application of the Psychology of Working Theory to the School-to-Work Transition. <i>Journal of Career Development</i> . 2022, Vol. 49(1) 41–59.
BDP2010	WYSS, Anna. FISCHER, Carolin. Working for Protection? Precarious Legal Inclusion of Afghan Nationals in Germany and Switzerland. <i>Antipode</i> published by John Wiley & Sons Ltd on behalf of Antipode Foundation Ltd, 2021.
BDP211	COSTA, Patricia Trindade Maranhão. Escravidão emoldurada: entre noções locais de cativo e definições legais de escravidão contemporânea. <i>Tempo Social, revista de sociologia da USP</i> , v. 34, n. 1.

BDP212	TURAKAYEV, MS. Mudança de emprego nas condições de trabalho precário (a exemplo dos residentes permanentes da República do Bascortostão). <i>População e Economia</i> 6(3): 15-34, 2022. https://doi.org/10.3897/popecon.6.e78162
BDP213	MALPASS, Alice <i>et al.</i> Overcoming Digital Exclusion during the COVID-19 Pandemic: Impact of Mobile Technology for Survivors of Modern Slavery and Human Trafficking – A Mixed Method Study of Survivors and Support Service Provider Views. <i>Journal of Human Trafficking</i> . DOI: 10.1080/23322705.2022.2050991
BDP214	OLIVEIRA, A.; RIBEIRO, A.; OLIVEIRA, A.; OLIVEIRA, A.; OLIVEIRA, E. Concessão, S. Satisfação dos Trabalhadores Frente aos Aspectos Ambientais e Sociomorfológicos para a Sustentabilidade e Trabalho Decente. <i>Sustentabilidade</i> 2022, 14, 1699. https://doi.org/10.3390/su14031699 .
BDP215	CHADA, Lister. MASHAVIRA, Nhamo. MATHIBE, Motshedisi S. The role of decent work in the Zimbabwean retail sector: Testing a job engagement and turnover intention model. <i>SA Journal of Human Resource Management</i> ISSN: (Online) 2071-078X, (Print) 1683-758, 2022.
BDP301	YEA, Sallie. Postcolonial Frameworks with Survivors' Voices: Teaching about contemporary and historical forms of slavery and forced labour. <i>Anti-Trafficking Review</i> , issue 17, 2021, pp. 73-90, https://doi.org/10.14197/atr.201221175 .
BDP302	GRAÇA, Marta <i>et al.</i> Decent Work and Work Engagement: A Profile Study with Academic Personnel. <i>Applied Research in Quality of Life</i> . 16, 2019. 1-23. 10.1007/s11482-019-09780-7.
BDP303	PAULA, Adriano Makux de. Contribuições da colonilidade do poder, do saber, do ser e do trabalho no entendimento da escravidão contemporânea na região Centro-Sul do Paraná. <i>Scripta Nova</i> , vol. 25, Núm. 4, 2021.
BDP304	BREVIS, Hernán Joaquín Riquelme <i>et al.</i> Condiciones y ambiente laboral de trabajadoras y trabajadores del retail de Working conditions and work environment of workers in retail businesses of La Araucanía, Chile. <i>Izquierdas</i> . 49, 2019. 1804-1829
BDP305	VIRGINIO, Francis Portes <i>et al.</i> Contemporary slave labour on the Amazonian frontier: the problems and politics of post rescue solidarity. <i>Globalizations</i> , 19:6, 2022, p.937-954, DOI: 10.1080/14747731.2022.2035946
BDP306	GARRETO, Gairo. BAPTISTA, J. Santos. MOTA, Antônia. Occupational Conditions in Brazilian Modern Rural Slave Labour. <i>Safety</i> 2021, 7, 28. https://doi.org/10.3390/safety7020028
BDP307	ROSSUM, Matth las Van. Slavery and Its Transformations: Prolegomena for a Global and Comparative Research Agenda. <i>Society for the Comparative Study of Society and History</i> . Vol. 63, Edição 3, Julho de 2021, p.566-598. DOI: https://doi.org/10.1017/S0010417521000153
BDP308	GARETO, Gairo <i>et al.</i> Modern Slavery Characterisation through the Analysis of Energy Replenishment. <i>Social Sciences</i> 10: 299, 2022. https://doi.org/10.3390/socsci10080299
BDP401	LEÃO, Luiz Henrique da C. RIBEIRO, Thomaz Ademar N. Popular Surveillance of Contemporary Slavery. <i>Physis: Revista De Saúde Coletiva</i> , 31(1), e310125, 2021. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0103-73312021310125
BDP402	ROSSIER, Jérôme. OUEDRAOGO, Abdoulaye. Work volition, decent work, and work fulfilment, in the formal and informal economy in Burkina Faso, <i>British Journal of Guidance & Counselling</i> , 49:2, 255-271, 2021. DOI: 10.1080/03069885.2021.18791
BDP403	STEAD, Victoria. DAVIES, Lucy (2021). Unfree Labour and Australia's Obscured Pacific Histories: Towards a New Genealogy of Modern Slavery, <i>Journal of Australian Studies</i> , 45:3, 400-416, DOI: 10.1080/14443058.2021.1956571
BDP404	LUCAS, Benjamin. LANDMAN, Todd (2021). Social listening, modern slavery, and COVID-19, <i>Journal of Risk Research</i> , 24:3-4, 314-334, DOI: 10.1080/13669877.2020.1864009
BDP405	JOVANOVIC, Marija. The Essence of Slavery: Exploitation in Human Rights Law, <i>Human Rights Law Review</i> , Volume 20, Issue 4, December 2020, Pages 674–703, https://doi.org/10.1093/hrlr/ngaa023
BDP406	HODKINSON, Stuart N. LEWIS, Hannah. WAITE, Louise. DWYER, Peter. Fighting or fuelling forced labour? The Modern Slavery Act 2015, irregular migrants and the vulnerabilising role of the UK's hostile environment. <i>Critical Social Policy</i> , 41(1), 68-90, 2021. https://doi.org/10.1177/0261018320904311
BDP407	CARUANA, Robert. CRANE, Andrew. GOLD, Stefan. LEBARON, Genevieve. Modern Slavery in Business: The Sad and Sorry State of a Non-Field. <i>Business & Society</i> , 60(2), 251-287, 2021. https://doi.org/10.1177/0007650320930417
BDP408	LÓPEZ RODRÍGUEZ, Josune. La promoción del trabajo decente a través del principio cooperativo de educación, formación e información. <i>Boletín de la Asociación Internacional de Derecho Cooperativo</i> , n. 58, p. 115-135, 12 may 2021.
BDP501	BELTRAMELLI NETO, Silvio. MELO, Maria Gabriela Vicente Henrique de. Trabalho decente e a cooperação internacional para o desenvolvimento humano: análise a partir dos relatórios de desenvolvimento humano globais. <i>Revista Jurídica Unicuritiba</i> , Curitiba, v. 1, n. 58, p. 270-304, jan./mar. 2020. Disponível em: http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RevJur/article/view/3833/371372174 .
BDP502	ZAMMITTI Andrea, MAGNANO Paola, and SANTISI Giuseppe, "Work and Surroundings": A Training to Enhance Career Curiosity, Self-Efficacy, and the Perception of Work and Decent Work in Adolescents" <i>Sustainability</i> 12, no. 16: 6473, 2020. https://doi.org/10.3390/su12166473
BDP503	HEWAMANNE, Sanya. "Surveillance by Another Name: The Modern Slavery Act, Global Factory Workers, and Part-time Sex Work in Sri Lanka." <i>Signs</i> 45(3):653-677, 2020.
BDP504	COSTA, Patrícia T. M. Por um modelo nacional de prevenção do trabalho escravo? Desafios e conflitos na nacionalização do projeto Ação Integrada. <i>Sociedade e Estado</i> , v. 35, n. 3, p. 837–860, set. 2020.
BDP505	RIOUX, Sébastien. LEBARON, Genevieve. VEROVSEK, Peter J. Capitalism and unfree labor: a review of Marxist perspectives on modern slavery, <i>Review of International Political Economy</i> , 27:3, 709-731, 2020. DOI: 10.1080/09692290.2019.1650094
BDP506	RIBEIRO, Thomaz Ademar N.. LEÃO, Luiz Henrique da C.. Movimentos sociais, escravidão contemporânea e saúde: saberes, práticas e implicações para o Sistema Único de Saúde (SUS). <i>Interface - Comunicação, Saúde, Educação</i> , v. 24, p. e200004, 2020.
BDP507	BLUSTEIN, David L. PERERA, Harsha N. DIAMONTI, A. J. <i>et al.</i> The uncertain state of work in the U.S.: Profiles of decent work and precarious work. <i>J Vocat Behav</i> . 2020;122:103481. doi:10.1016/j.jvb.2020.103481

BDP508	RAJ-REICHERT, Gale. " The powers of a social auditor in a global production network: the case of Verité and the exposure of forced labour in the electronics industry [Corporate social responsibility and freedom of assoc.," <i>Journal of Economic Geography</i> , Oxford University Press, vol. 20(3), pages 653-678. 2020.
BDP509	CAPUTO, Giuseppe. Dal lavoro forzato alla costrizione indiretta al lavoro: le nuove frontiere dello sfruttamento dei condannati. <i>Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito (RECHTD)</i> . 12(2):192-206, maio-agosto 2020. Unisinos - doi: 10.4013/rechtd.2020.122.02
BDP510	ROSENFELD, Cinara. MOSSI, Thays W. Trabalho decente no capitalismo contemporâneo: dignidade e reconhecimento no microtrabalho por plataformas. <i>Sociedade e Estado</i> , v. 35, n. 3, p. 741–764, 2020. Disponível em: https://doi.org/10.1590/s0102-6992-202035030004
BDP511	TEUBNER, Melina. Cooking at Sea. Different forms of labor in the era of the Second Slavery. <i>Poblab. soc.</i> , San Miguel de Tucumán, v. 27, n. 2, p. 54-81, jun. 2020. Disponible en < http://www.scielo.org.ar/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1852-85622020000200054&lng=es&nrn=iso >.
BDP512	GARDNER, Alison. NORTHALL, Phil. BREWSTER, Ben. Building Slavery-free Communities: A Resilience Framework, <i>Journal of Human Trafficking</i> , 7:3, 338-353, 2020, DOI: 10.1080/23322705.2020.1777828
BDP513	PARRY-DAVIES, Ella. Modern Heroes, Modern Slaves? Listening to Migrant Domestic workers' Everyday Temporalities. <i>Anti-Trafficking Review</i> , no. 15 (September):63-81. 2020. https://doi.org/10.14197/atr.201220154 .
BDP514	LIMONCELLI, Stephanie. There's an App for That? Ethical Consumption in the Fight Against Trafficking for Labour Exploitation. <i>Anti-Trafficking Review</i> , no. 14 (April):33-46. 2020. https://doi.org/10.14197/atr.201220143 .
BDP515	CASSIDY, Kathryn. GRIFFIN, Paul. WRAY, Felicity. Labour, carcerality and punishment: 'Less-than-human' labour landscapes. <i>Progress in Human Geography</i> , 44(6), 1081-1102. 2020. https://doi.org/10.1177/0309132519869454 .
BDP516	VIGNOLI, Emmanuelle. PRUDHOMME, Nathalie. TERRIOT, Katia. et al. Decent work in France: Context, conceptualization, and assessment, <i>Journal of Vocational Behavior</i> , Volume 116, Part A, 2020, 103345, ISSN 0001-8791, https://doi.org/10.1016/j.jvb.2019.103345 .
BDP61	NAVAJAS-ROMERO, Virginia. DÍAZ-CARRIÓN, Rosalía. ARIZA-MONTES, Antonio. Decent Work as Determinant of Work Engagement on Dependent Self-Employed. <i>Sustainability</i> 11, no. 9: 2512. 2019. https://doi.org/10.3390/su11092512
BDP62	ARIZA-MONTES, Antonio. GIORGI, Gabriele. HERNÁNDEZ-PERLINES, Felipe. FIZ-PEREZ, Javier. Decent Work as a Necessary Condition for Sustainable Well-Being. A Tale of Pi(i)gs and Farmers. <i>Sustainability</i> 11, no. 4: 1051. 2019. https://doi.org/10.3390/su11041051
BDP63	ACCIARI, Louisa. PINTO, Tatiane. Praticando a equidade: estratégias de efetivação de direitos no trabalho doméstico. <i>Estudos Avançados</i> , v. 34, n. 98, p. 73–90, 2020. Disponível em: https://doi.org/10.1590/s0103-4014.2020.3498006
BDP64	SANDS, Matthew. UDHR and Modern Slavery: Exploring the Challenges of Fulfilling the Universal Promise to End Slavery in All Its Forms. <i>The Political Quarterly</i> , 90: 430-438. 2019. https://doi.org/10.1111/1467-923X.12712
BDP65	BROAD, Rose. TURNBULL, Nick. From Human Trafficking to Modern Slavery: The Development of Anti-Trafficking Policy in the UK. <i>Eur J Crim Policy Res</i> 25, 119–133 (2019). https://doi.org/10.1007/s10610-018-9375-4
BDP66	WINCHENBACH, Anke. HANNA, Paul. MILLER, Graham. Rethinking decent work: the value of dignity in tourism employment, <i>Journal of Sustainable Tourism</i> , 27:7, 1026-1043, 2019. DOI: 10.1080/09669582.2019.1566346
BDP67	BROWN, David. BOYD, Doreen S. BRICKELL, Katherine. et al. Modern slavery, environmental degradation and climate change: Fisheries, field, forests and factories. <i>Environment and Planning E: Nature and Space</i> , 4(2), 191-207. 2021. https://doi.org/10.1177/2514848619887156
BDP68	JAISWAL, Nitu. Quality of Informal Jobs in India's Banking Sector: A Primary Study Through the "Decent Work" Framework. <i>Indian Journal of Human Development</i> , 13(1), 71-83. 2019. https://doi.org/10.1177/0973703019838108
BDP69	Juridical Evolution of the "Decent Work" Concept in the Albanian Labour Legislation . <i>Academic Journal of Interdisciplinary Studies, [S. l.]</i> , v. 8, n. 4, p. 191, 2019. DOI: 10.36941/ajis-2019-0054 . Disponível em: https://www.richtmann.org/journal/index.php/ajis/article/view/10625 .
BDP610	MONTERO, Maritza V. RODRÍGUEZ, Gerardo V. ARAYA-CASTILLO, Luis. Measuring decent work in self-managed cooperatives: The Costa Rica case. <i>Apuntes: Revista de Ciencias Sociales</i> 47(86): 171–191. 2020.
BDP611	LIRA, Paulo Victor Rodrigues de Azevedo. GURGEL, Idê Gomes Dantas. AMARAL, Angela Santana do. Superexploração da força de trabalho e saúde do trabalhador: o trabalho precário na confecção. <i>Physis: Revista de Saúde Coletiva</i> , v. 30, n. 1, p. e300106, 2020. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0103-73312020300106
BDP612	KOLOT, Anatolii. KOZMENKO, Serhiy. HERASYMENKO, Oksana. STREIMIKIENE, Dalia. (2020) Development of a decent work institute as a social quality imperative: Lessons for Ukraine. <i>Economics and Sociology</i> , 13(2), 70-85. 2020. doi:10.14254/2071-789X.2020/13-2/5
BDP71	PAVLOU, V. (2018) Where to look for change? A critique of the use of modern slavery and trafficking frameworks in the fight against migrant domestic workers' vulnerability. <i>European Journal of Migration and Law</i> , 20(1), pp. 83-107. (doi: 10.1163/15718166-12340021). Disponível em: https://eprints.gla.ac.uk/169131/ .
BDP72	PINHEIRO, Márcia Leitão. The sound of silenced voices": mobilizations, connections and demands in the investigation of slavery in Brazil por. Dossier "Gramáticas de la (¿post?) violencia: identidades, guerras, cuerpos y fronteras" • Vibrant, <i>Virtual Braz. Anthr.</i> 15 (3) • 2018 • https://doi.org/10.1590/1809-43412018v15n3d502 . Disponível em: https://www.scielo.br/j/vb/a/sjdmDYxkYX9TQDzYMBmH54g/?lang=en#
BDP73	LANDMANN, Todd; SILVERMAN, Bernard W. Globalization and Modern Slavery Politics and Governance (ISSN: 2183–2463) 2019, Volume 7, Issue 4, Pages 275–290 DOI: 10.17645/pag.v7i4.2233. Disponível em: https://www.cogitatiopress.com/politicsandgovernance/article/view/2233 .
BDP74	VASCONCELOS, Adaylson Wagner Sousa de. O direito em perspectiva– Ponta Grossa - PR: Atena, 2022. Disponível em: https://atenaeditora.com.br/catalogo/ebook/o-direito-em-perspectiva .

BDP75	Virginia Mantouvalou. The UK Modern Slavery Act 2015 Three Years On. Volume 81, Issue 6, 2018, Pages 1017-1045. Disponível em: https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/1468-2230.12377
BDP76	MARX, Axel; WOUTERS, Jan. Combating Slavery, Forced Labour and Human Trafficking. Are Current International, European and National Instruments Working? Global Policy Volume 8. Issue 4. November 2017. Disponível em: https://onlinelibrary.wiley.com/doi/full/10.1111/1758-5899.12506
BDP77	HADADD, Monica A.; HELLYER., Joshua. Decent Work and Social Protection in Belo Horizonte, Brazil. Journal of Planning Education and Research. DOI: https://doi.org/10.1177/0739456X16685157 . Posted with permission. Disponível em: https://core.ac.uk/download/pdf/128978441.pdf
BDP78	NETO, Silvío Beltramelli; VOLTANI, Julia de Carvalho. Investigação histórica do conteúdo da concepção de Trabalho Decente no âmbito da OIT e uma análise de sua justiciabilidade. DOI: https://doi.org/10.5102/rdi.v16i1.5900 ISSN 2236-997X (impresso) - ISSN 2237-1036 (on-line), Vol.16, 2019 Disponível em: https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/rdi/article/view/5900 .
BDP79	SILVA, Amanda Carolina Souza; RODRIGUES, Débhora Renata Nunes; TIBALDI, Saul Duarte. Nudges e políticas públicas: um mecanismo de combate ao trabalho em condição análoga à de escravo. Revista de Políticas Públicas, v.8, n.2, 2018, p.266-286. Disponível em: https://www.arqcom.uniceub.br/RBPP/article/viewFile/5317/3968
BDP710	MCGRA, Siobhan; WATSON, Samantha (2018) 'Anti-slavery as development : a global politics of rescue.', Geoforum., 93 . pp. 22-31, 2018. Disponível em: https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0016718518301222 .
BDP711	Allen, R. (2018). Slavery in a Remote but Global Place: the British East India Company and Bencoolen, 1685-1825. <i>Social and Education History</i> , 7(2), 151–176. https://doi.org/10.17583/hse.2018.3374 . Disponível em: https://hipatiapress.com/hpjournals/index.php/hse/article/view/3374
BDP712	LEAO, LUÍS HENRIQUE DA COSTA; SIEBERT, PENELOPE; TRAUTRIMS, ALEXANDER; ZANIN, VALTER ; BALES, KEVIN. A ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO ATÉ 2030 E OS DESAFIOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR. CIÊNC. SAÚDE COLETIVA 26 (12) • DEZ 2021 • HTTPS://DOI.ORG/10.1590/1413-812320212612.15382021 . DISPONÍVEL EM: HTTPS://WWW.SCIELO.BR/J/CSC/A/CBQTKBPSBYC4GNXKRJFVWBK/ABSTRACT/?LANG=PT#
BDP713	RAI, Shirin M. Rai; BENJAMIN, D. Brown; KANCHANA, N. Ruwanpura. SDG 8: Decent work and economic growth – A gendered analysis. World Development. Volume 113, January 2019, Pages 368-380. Disponível em: https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0305750X18303309
BDP81	FUCHS, Amir Paz. Badges of Modern Slavery 5, 2016, pág. 757-785. Disponível em: https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/1468-2230.12214 .
BDP82	OLLUS, Natalia. Forced Flexibility and Exploitation: Experiences of Migrant Workers in the Cleaning Industry. Vol. 6, 2016, DOI 10.19154/njwls.v6i1.4908
BDP83	ALLINA, Eric. Para Compreender a “Escravidão Moderna”: Vozes dos arquivos. Cadernos de Estudos Africanos Escravidão, Trabalho Forçado e Resistência na África Meridional, 2017. Disponível em: http://journals.openedition.org/cea/2216 DOI: 10.4000/cea.2215. ISSN: 2182-7400
BDP84	LAWTHON; Rebecca; CAGAN, Carolyn. Feminist composite narratives of Chinese women: the interrelation of work, family and community in forced labour situations. 2016 Disponível em: https://doi.org/10.1080/13668803.2016.1134128
BDP85	KEMPADOO, Kamala. Revitalizando o imperialismo: campanhas contemporâneas contra o tráfico sexual e escravidão moderna. Cadernos Pagu (47), 2016: e16478 ISSN 1809-4449. Disponível em: http://dx.doi.org/10.1590/18094449201600470008
BDP86	Corporate enterprise principles and UK regulation of modern slavery in supply chains. Disponível em: https://cris.brighton.ac.uk/ws/portalfiles/portal/465091/Okoye+Corporate+enterprise+principles+%28C%29+%281%29-sent+to+editor+%281%29.pdf
BDP87	CRAIG, Gary. The UK's Modern Slavery Legislation: An Early Assessment of Progress. Social Inclusion (ISSN: 2183-2803) 2017, Volume 5, Issue 2, Pages 16–27 DOI: 10.17645/si.v5i2.833. Disponível em: https://www.ssoar.info/ssoar/bitstream/handle/document/55473/ssoar-socialinclusion-2017-2-craig-The_UKs_modern_slavery_legislation.pdf;jsessionid=8111C0DAE799132A3321213DD4E0C5B2?sequence=1
BDP88	CHEN; Caixia; PERRY, Petsy; YAN, Yixiong; YAN, Cheng. Decent Work in the Chinese Apparel Industry: Comparative Analysis of Blue-Collar and White-Collar Garment Workers. Sustainability 2017, 9, 1344; doi:10.3390/su9081344
BDP89	Martins Junior, A., & O'Connell Davidson, J. (2016). Interview with Julia O'Connell Davidson on Modern Slavery. Theory, Culture & Society, 33(7-8), 381–390. https://doi.org/10.1177/0263276416670461
BDP810	Bernards, Nick (2017) The global politics of forced labour. Globalizations, 14 (6). pp. 944-957. doi:10.1080/14747731.2017.1287470. Disponível em: http://wrap.warwick.ac.uk/101992/
BDP91	PAULI; Jandir ROSENFELD, Cinara L. PARA ALÉM DA DICOTOMIA ENTRE TRABALHO DECENTE E TRABALHO DIGNO: reconhecimento e direitos humanos. Cad. CRH 25 (65), 2012 https://doi.org/10.1590/S0103-49792012000200009 . Disponível em: https://www.scielo.br/j/ccrh/a/XYTJZrcXrh65bZPTRwN39Kw/abstract/?lang=pt
BDP92	STEWART, James B. Using History to Make Slavery History”: The African American Past and the Challenge of Contemporary Slaver. Edição: Vol 3, No 1 (2015): Perspectivas sobre Tráfico Humano e Formas Modernas de Escravidão DOI : https://doi.org/10.17645/si.v3i1.143 .
BDP93	MORGAN, Jamie; OLSEN, Wendy. Forced and Unfree Labour: An analysis. International, Critical Thought, 4:1, 21-37, 2014 DOI:10.1080/21598282.2014.878144. Disponível em: https://research.manchester.ac.uk/en/publications/forced-and-unfree-labour-an-analysis .
BDP94	MANTOUVALOU, Virginia. ‘Am I Free Now?’ Overseas Domestic Workers in Slavery. Revista de Direito e Sociedade, Vol. 42, nº 3 (setembro de 2015), pp. 329-357, 2015. Disponível em: https://www.jstor.org/stable/43862437
BDP95	BURCHELL, Brendan; SEHNBRUCH, Kirsten; Nurjkg Agloni; Agnieszka Piasna. Human Development and Decent Work: Why Some Concepts Succeed and Others Fail to Impact the Development Agenda. Working Papers, No 5. 2013
BDP96	FITZPATRICK, Choi "From Rescue to Representation: A Human Rights Approach to the Contemporary Anti-Slavery Movement" (2015). School of Peace Studies: Faculty Scholarship. 7. https://digital.sandiego.edu/krocschool-faculty/7 . Disponível em: https://digital.sandiego.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1012&context=krocschool-faculty .

BDP97	MCGRATH, Siobhan. Fuelling global production networks with slave labour?: Migrant sugar cane workers in the Brazilian ethanol GPN.'. <i>Geoforum.</i> , 44 . pp. 32-4, 20133.
BDP98	MCGRATH, Siobhan . Many chains to break: the multi-dimensional concept of slave labour in Brazil.'. <i>Antipode.</i> , 45 (4). pp. 1005-1028, 2013.
BDP101	PAIVA, Eduardo França. Trabalho forçado e escravidão: Uso e definições em momentos diferentes. <i>Caderno de Estudos</i> , 2005., pág. 1123-1142 https://doi.org/10.4000/africanstudies.15104 .
BDP102	DOTTRIDGE, Mike. Tipos de trabalho forçado e abuso semelhante à escravidão que ocorrem na África hoje Uma classificação preliminar. <i>Caderno de Estudos</i> , 2005. pág. 689-712 https://doi.org/10.4000/etudesafricaines.14968
BDP103	BOUTANG, Yann Moulier. Formes de travail non libre », <i>Cahiers d'études africaines</i> [En ligne], 179-180 [2005, mis en ligne le 21 décembre 2005, consulté le 22 juin 2020. URL: http://journals.openedition.org/etudesafricaines/5744 ; DOI: https://doi.org/10.4000/etudesafricaines.5744
BDP104	ANTERO, Samuel A. Monitoramento e avaliação do Programa de Erradicação do Trabalho Escravo. Page 28. <i>RAP — RIO DE JANEIRO</i> 42 (5):791-828, 2008. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rap/a/gRwpXYDHFNVrc6bMg86xFTx/?format=pdf&lang=pt .
BDP105	BOLZON, Andrea; VASCONCELOS, Marcia. Trabalho forçado, tráfico de pessoas e gênero: algumas reflexões. Dossiê: Gênero de Pessoas • <i>Cad. Pagu</i> (31), 2008 • https://doi.org/10.1590/S0104-83332008000200004 . Disponível em: https://www.scielo.br/j/cpa/a/wZMLq7N9L6fdCrcqQnNcLRB/abstract/?lang=pt .
BDP106	MIERS, Suzanne. A nova face da escravidão no século 20. <i>Cadernos de Estudos Africanos</i> , pág. 667-688, 2005. https://doi.org/10.4000/africanstudies.14954 Disponível em: https://journals.openedition.org/etudesafricaines/14954
BDP107	BISCHOFF, J. L. Forced Labour in Brazil International Criminal Law as The Ultima Ratio Modality of Human Rights Protection, 2013. <i>Cadernos Do Programa De Pós-Graduação Em Direito – PPGDir./UFRGS</i> , (1). Disponível em: https://doi.org/10.22456/2317-8558.43507
BDP111	KLYMAK, Margaryta. The trade effects of information provision about forced and child labor. <i>World Development</i> . 167 (2023) 106217
BDP112	CRESPI-VALLBONA, Montserrat <i>et al.</i> Barcelona hotel employees and their conception of fair work. An exploratory study. <i>Equality, Diversity and Inclusion: An International Journal</i> Vol. 42 No. 9, 2023 pp. 56-74 Emerald Publishing Limited
BDP113	DRISHTI, Elvira. CARMICHAEL, Fiona. Dead-end jobs or steppingstones? Precarious work in Albania. <i>Personnel Review</i> Vol. 52 No. 1, 2023 pp. 99-120 Emerald Publishing Limited 0048-3486
BDP114	SILVA, Lucas Reis da. O enfrentamento ao trabalho escravo contemporâneo no Brasil: a ampliação da possibilidade de terceirização trabalhista como obstáculo às políticas de promoção do trabalho decente. <i>Revista eurolatinoamericana de Derecho Administrativo</i> Vol. 7, n. 1, enero/junio 2020.
BDP115	CRANE, Andrew <i>et al.</i> Confronting the Business Models of Modern Slavery. <i>Journal of Management Inquiry</i> . Vol.31(3), 2022.
BDP116	ELMETWALLY, Sameh M. A Multidimensional Approach to Measuring Decent Work in Five Countries using Count Panel Data Models. <i>Wseas transactions on business and economics</i> . Volume 19, 2022. DOI: 10.37394/23207.2022.19.55
BDP117	ALVARADO, Diony. BENCOMO, Tania. El trabajo decente desde las condiciones salariales de los docentes universitarios del sector público en Venezuela. <i>Universidad Nacional Autónoma de México, IJ-BJV</i> , 2023. DOI: https://doi.org/10.22201/ijj.24487899e.2023.36.17873
BDP118	SOUNDARARAJAN, Vivek. WILHELM, Miriam M. CRANE, Andrew. Humanizing research on working conditions in supply chains: building a path to decent work. <i>Journal of Supply Chain Management</i> 2021, 57(2), 3–13.
BDP119	SEUBERT, Christian. HOPFGARTNER, Lisa. GLASER, Jürgen. Living wages, decent work, and need satisfaction: an integrated perspective. <i>European Journal of Work and Organizational Psychology</i> . 30:6, 2021, 808-823, DOI: 10.1080/1359432X.2021.1966094
BDP1110	SILVA, Lucas Reis da. XAVIER, Juliana Benício. Public policies for the promotion of decent work in Brazil: dialogues with Amartya Sen. <i>Revista Eurolatinoamericana De Derecho Administrativo</i> , 6(2), 381–401. https://doi.org/10.14409/redoeda.v6i2.9109
BDP1111	ZHU, Bin. Stabilization and structuralization: transformations of China's labor market from the perspective of new institutionalism (2006–2017). <i>The Journal of Chinese Sociology</i> (2023) 10:7 https://doi.org/10.1186/s40711-023-00183-8 .
BDP1112	MACKETT, Odile. Decent Work in the South African Macroeconomy: Who are The Winners and Losers? <i>Humanistic Management Journal</i> (2022) 7:277–305.
BDP1113	GALLO, Oscar <i>et al.</i> Decent Work and Healthy Employment: A Qualitative Case Study About Colombian Millennials. <i>SSRN Electronic Journal</i> . April 2020. DOI:10.2139/ssrn.3568758
BDP1114	YANG, Anand A. The prison-handicraft complex: Convict labour in colonial India. <i>Modern Asian Studies</i> , 57, 2023, 808–834 doi:10.1017/S0026749X22000324.

Fonte: dados da pesquisa (2023).

A data de corte realizada foi o período de 2022, embora o levantamento tenha sido atualizado em 15/05/2023. No que diz respeito ao alcance e limitações do estudo, é forçoso pontuar que não se advoga representatividade para esta análise, uma vez que nem toda pesquisa é publicada e nem todo periódico é indexado na base de dados utilizada nesta investigação. Significa afirmar que estudos primários relevantes podem não ter sido objeto desta revisão por

integrar a *grey literature* (literatura fugitiva), por escaparem aos parâmetros sensores do levantamento realizado.

4 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DE RESULTADOS

A discussão de resultados foi organizada em torno das questões que nortearam a categorização da análise de conteúdo. É oportuno destacar que as revisões sistemáticas não são apresentadas de forma fragmentada mas, mas integrada, construída a partir do critério subjetivo de relevância dos trabalhos, à luz dos parâmetros estabelecidos e nos termos do protocolo metodológico, quais sejam, operadores conceituais e metodológicos; territorialidade; determinantes sociais, conjunturais, econômicos e políticos. Na elaboração da seção, adotou-se como estratégia a vinculação as citações diretas e indiretas de alguns trabalhos que compuseram a amostra, visando a identificação da fonte e o efetivo respaldo.

4.1 RS 1,2 e 3 - Como o fenômeno é definido? Quais os determinantes de sua ocorrência e intensificação? Qual a repercussão?

Observou-se uma confluência de entendimento quanto à natureza do escravismo contemporâneo, não mais assentado no conceito de propriedade, mas naquele de controle e na intensa exploração do sujeito desumanizado e forçosamente vulnerabilizado.

A precarização do emprego formal, a ascensão do trabalho flexível, a fragilização do movimento sindical (declínio de sua influência) e a degradação da malha de proteção legal e social são revelados na literatura como determinantes sociais, legais e políticos relevantes para a facilitação da degradação do meio ambiente de trabalho e, por conseguinte, da ocorrência do fenômeno investigado. (ALLAN e BLUSTEIN,2022)

O escravismo contemporâneo se desenvolve e intensifica de modo estruturado a partir da sinergia de incidência desses vetores. Vale reforçar que os estudos que compuseram a amostra revisada têm como característica substancial a sua dimensão transnacional, o que afasta a primazia de fatores determinantes locais, alcançando uma dimensão mais sistêmica. Barroso Filho (2015) corrobora essa leitura ao afirmar que,

O trabalho escravo não é uma exclusividade de países em desenvolvimento, de países pobres, ele existe em todas as economias do mundo, em todas as regiões e apresentando as mais diversas formas. Esta absurda exploração humana persiste no mundo contemporâneo ambientada na má distribuição de renda e no desemprego que

ocasiona a miséria levando à migração das pessoas como forma de fugir da fome e desesperança. (BARROSO FILHO, 2015, p. 9-10).

Para Rodriguez (2021), um dos autores cuja pesquisa foi analisada, o déficit de ocupações dignas aprofunda o *status* de desigualdade, acentuando a exclusão social, quadro que repercute na própria economia, especialmente na promoção de um desenvolvimento econômico-social sustentável e inclusivo. A causuística, nesse contexto, se inverte: a degradação das condições de trabalho como vetor do subdesenvolvimento em acepção ampliada. O autor sugere, deste modo, um efeito bumerangue.

A noção de trabalho digno é inclusiva, compreendendo os diferentes tipos de trabalho indistintamente. Significa afirmar que a dignidade de um labor não reside em sua especialização, graduação, patamar de remuneração ou na presença do quesito formalidade do vínculo. Nas exatas palavras de Rodriguez (2021, p.120) “(...) a noção de trabalho digno inclui tanto os trabalhadores assalariados (na economia formal e informal) como os trabalhadores independentes.”

A composição do conceito abrange a promoção e o respeito efetivo aos direitos fundamentais, cujos teores restam incluídos nas convenções da OIT- ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (piso mínimo de garantias), quais sejam, a eliminação de qualquer espécie de discriminação, o respeito à liberdade de associação de classe e à negociação coletiva; aos direitos da personalidade de trabalhadores e trabalhadoras, a abolição do trabalho forçado (aquele compulsório) e a erradicação do trabalho infantil. Apesar do citado direcionamento, a definição de trabalho decente mostrou-se flexível e não exaustiva, cuja concepção se assenta nas referências legais (direitos e princípios sociolaborais) e circunstâncias de cada lugar. (RODRIGUEZ, 2021; GIL Y GIL, 2020; GIL Y GIL, 2017; LOZANO LARES, 2016; TREVISAM, 2015)

A figura 3 apresenta a concepção de trabalho decente a partir da contribuição dos autores e autoras cujos estudos compuseram o *corpus* analisado.

Figura 3: Abrangência da concepção de trabalho decente

TRABALHO DIGNO	Respeito aos direitos da personalidade do(a) trabalhador(a), identidade e identificações.
	Não discriminação.
	Equidade.
	Representatividade, liberdade de associação e negociação coletiva.
	Erradicação do trabalho infantil.
	Abolição do trabalho forçado.
	Segurança (em ampla acepção).
	Relações saudáveis.

Fonte: Dados de pesquisa (2023).

A precarização, com base no levantamento realizado, repercute em diferentes graus, e em todos, diretamente sobre a saúde e relacionamentos dos (as) trabalhadores (as), atingindo os substratos nos quais o indivíduo se insere, a exemplo do núcleo familiar e comunidade. Essa ressonância se mostra marcadamente centrífuga, atingindo os diferentes núcleos sociais, ampliando o raio de opressão experimentado no mundo do trabalho. Independentemente desse movimento de alastramento,

O ambiente de trabalho deve ser um lugar de efetivação dos direitos sociais. A relação trabalhista implica confiança, dependência, ajuda, rotina e convivência; executa-se, de certo modo, no interior de uma micro -sociedade que reclama a aplicação dos direitos fundamentais. (LAMOUNIER, 2014, p.18).

A amostra de artigos revisada confere centralidade ao conceito de trabalho digno, tratado majoritariamente como sinônimo de trabalho decente, em total contraposição à violência da escravização, suavizada no imaginário social quando comparada à violência de outros tempos (situada historicamente entre os séculos XVI e XIX).

A captura deu lugar ao convite. Convite fraudulento, diga-se de passagem. As correntes e cordas foram trocadas pelo dinheiro do “gato”. Os remos e as velas dos navios negreiros cederam lugar ao motor dos caminhões de boias-frias. Mas, no final, todos chegaram ao mesmo destino: à exploração da mão-de-obra, e à violação da dignidade da pessoa humana (PITANGA, 2015, p.26).

O escravismo, nesta versão remasterizada, alcança elementos que ultrapassam os limites físicos da organização, dado o grau de estruturalização da violência em suas diferentes camadas

(contextual, institucional, psicológica e organizacional) e a cadeia sistêmica que constitui a sua supraestrutura. A pessoa escravizada é dragada pelo vórtice da violência em razão de sua vulnerabilidade intrapsíquica, social, econômica e emocional, condicionantes que têm origem na histórica desigualdade social e seu deslinde excludente e desumano.

"O preço da dominação não é meramente a alienação dos homens com relação aos objetos dominados; com a coisificação do espírito, as próprias relações dos homens foram enfeitadas, inclusive as relações de cada indivíduo consigo mesmo." (ADORNO e HORKHEIMER, 1985, p.34)

O trabalho escravo foi apresentado na literatura revisada como o extremo de uma escala de exploração e degradação laboral, opondo-se frontalmente ao que se entende por trabalho decente. Definir trabalho decente mostrou-se, por esse estudo, uma tarefa desafiante considerando a polissemia, a diversidade e complexidade do conceito, razão pela qual a existência dessa escala oculta (não declarada) confere uma flexibilidade necessária à subsunção dos casos concretos à violação de direitos, uma vez que o termo exploração é genérico e abrangente, abrigando diferentes práticas. (JOVANOVIC, 2020; CARUANA, CRANE, GOLD e LEBARON, 2021; CASTRO, CANOPF, CANOPF e COSTA, 2021; CIESLIK e VIRA, 2022)

A escravidão moderna é um conceito escorregadio, porque mesmo as pessoas que usam o termo não conseguem concordar com seus limites ou exclusões e, quando pressionadas por uma definição, tendem a enfatizar que a escravidão moderna assume uma pluralidade de formas. (LEBARON, 2020, p.62).

Para Jovanovic (2020), a despeito do uso intenso da expressão (exploração) nas produções científicas, não há previsão específica no Direito Internacional. A noção sobre escravismo encaminha a marcadores genéricos, quais sejam, o abuso de vulnerabilidade, o auferimento de ganhos excessivos, a sonegação de direitos e a mercadorização do outro. A denominação imprecisa acomoda diferentes características sem aludir aos níveis de incidência, mesmo quando o núcleo da violência é a exploração de pessoas em menor ou maior intensidade. Ao tematizar o trabalho forçado, o recorte não é necessariamente vinculado à prática escravista não obstante se reconheça a relação de continência.

"O conceito de trabalho escravo no Brasil é distinto, mas se sobrepõe a conceitos como trabalho forçado, tráfico, "escravidão" contemporânea e trabalho não-livre." (MCGRATH, 2013, p. 3)

Os elementos que perfazem o enquadramento da conduta não estão presentes simultaneamente em todas as ocorrências, uma vez que a matriz de caracterização não é estática. Essa constatação explica a fragmentação observada nas comunicações científicas estudadas.

Por outro lado, uma caracterização fechada seria prejudicial ao reconhecimento da violação de direitos, inviabilizando a consecução de práticas de natureza jurídica e política. Ato, meio e finalidade se emaranham em um único conceito, crítica conceitual presente em alguns trabalhos. (MCGRATH, 2013)

“Identificar os significados dos diferentes usos dos termos é, portanto, mais do que lidar com nomes: é desvendar as lutas que se escondem por detrás dos nomes - lutas essas em torno da dominação, do uso repressivo da força de trabalho e da exploração. (ESTERCI, 2008, p.13)

Verificou-se pouca ênfase nas causas estruturantes e determinantes do escravismo, aquelas identitárias, sociais, políticas, legais e econômicas (recorte temático), a despeito da bem-marcada historicização, todavia, ressentindo-se de uma crítica sociológica contundente (ampliada, aprofundada, ideologicamente assentada), o que despolitizou algumas discussões. Apenas alguns trabalhos abordaram questões estruturais relevantes e imbricadas ao fenômeno, a exemplo da extrema pobreza, da desigualdade social; da discriminação de gênero, de classe e étnica; da racialização das relações de trabalho, interseccionalidades fundamentais para se alcançar as bases de sustentação do escravismo.

O recorte ideológico importa à identificação e compreensão do sistema de representação que nutre as estruturas de poder e servem ao propósito espúrio de mascarar a realidade no que diz respeito especialmente às dinâmicas de exploração. É, igualmente fundamental, o estudo da dimensão do domínio exercido sobre o sujeito que trabalha, o que encaminha forçosamente a um *design* interdisciplinar. A dominação (neoliberal) engendradora não é apenas relacional mas, intrapsíquica porque manipula, além do sofrimento, as expectativas de trabalhadores e trabalhadoras, amoldando-os segundo os interesses de mercado, ao mesmo tempo em que mobiliza a sua necessidade de crer e autopersuadir. Neste quesito, a amostra analisada apresentou uma sentida lacuna. Vale ponderar que

A função essencial da ideologia é também reforçar a dominação e aumentar a exploração dos trabalhadores e não apenas mascarar as relações de produção pois trata-se de uma componente essencial das forças produtivas. Estas se desenvolvem graças aos dispositivos técnicos ideológicos sofisticados que as empresas capitalistas hipermodernas praticam e não mais sob o efeito da- ameaça. (PAGÈS, BONETTI, GAULEJAC e DESCENDRE, 1987, p. 74-75).

Os artigos que constituíram o *corpus empiricus* desta investigação entregaram contribuições importantes, especialmente no que diz respeito à compreensão da logística da violência (na verdade, da sujeição), dos antecedentes históricos e *status* jurídico temporais, do perfil dos atores sociais envolvidos, da taxonomia do trabalho forçado, das condições degradantes de trabalho, da dinâmica dos resgates, dos aspectos demográficos, políticos, sociais

e legais, da contextualização da *gig economy*, do enfraquecimento dos vínculos tradicionais de emprego, da agudização da precarização, enfim, da própria ideação do trabalho decente e o impacto para as pessoas vitimadas, entretanto, não aprofundam a discussão acerca da **processualidade** e **camadas da violência**, reduzida à sua superfície (violência visível), a despeito da necessidade de se investigar as engrenagens (intrapésicas) da subjugação.

O trabalho escravo contemporâneo foi tratado nesses estudos a partir de sua face mais evidente e finalística, não obstante encarne em sua gênese a violência estrutural que viabiliza a cooptação ‘fácil’ de uma mão de obra material e emocionalmente vulnerável, vexada em sua dignidade (em sua maioria composta por pessoas pretas, pardas e indígenas), o que revela a prevalência de um capitalismo racial no seio de um sistema necropolítico de dominação racializado, entrecruzamento temático pertinente e relevante. “A violência também não é exclusiva de situações classificadas como não livres”. (MCGRATH, 2013, p.5)

As tematizações, em plano geral, revelaram a forte correlação do fenômeno com outras formas de violação de direitos humanos, a exemplo do tráfico de pessoas e a precarização do meio ambiente laboral (subemprego), sugerindo uma relação de continência. Em contraponto argumentativo, também aprofundaram o conceito paradigmático de trabalho decente, essencial à pauta da qualidade de vida no trabalho.

Esta revisão apontou para a emergência de se ampliar e contextualizar o conceito de trabalho decente, ainda muito presa àquela da OIT (Convenção n.29), demasiadamente ampla e imprecisa, à margem de parâmetros igualmente significativos, mas que resgatam o sentido do trabalho para o desenvolvimento pessoal, reconhecendo as diferentes formas de opressão, igualmente, aspectos positivos. Essa confluência emergiu fortemente da revisão, despontando, aos olhos desta equipe revisora, como nicho promissor e necessário de pesquisa.

“A multiplicidade e variação dos termos utilizados indica que os critérios de classificação estão em discussão tanto no campo político-ideológico quanto no que diz respeito ao seu enquadramento na legislação trabalhista e nos códigos de defesa dos direitos humanos.” (ESTERCI, 2008, p.12)

Definir o trabalho análogo ao de escravo, ou mesmo, o trabalho escravo, como antítese do trabalho decente relativiza a violação de direitos humanos sem enfrentar as variações da violência, o que em certa medida, pode comprometer os esforços de mitigação. A abrangência da definição, amplamente adotada nos trabalhos científicos, dificulta comparações dada a sua relatividade, quadro que remeteria a uma necessária ponderação de critérios. “(...) E sendo uma definição global, baseada nos direitos e benefícios dos trabalhadores, é difícil quantificá-la e

torná-la comparável, agravada pela falta de informação estatística adequada.” (ARREDONDO, DAVIA e VARELA, 2022, p.34)

A figura 4 apresenta os elementos fundamentais que definem a perspectiva antropológica do trabalho escravo.

Figura 4: Dimensão antropológica do trabalho escravo.

Perspectiva antropológica.

Relação de poder notadamente assimétrica.

Dominação em diferentes níveis e dimensões (ideológica, social, econômica, cultural e psicológica).

Indignidade, iniquidade, desonra.

Alienação de natureza genealógica.

Experiência de dessubjetivação.

Fonte: Dados de pesquisa (2023).

Afigura-se premente enfrentar as razões determinantes da conduta, aquelas que vulnerabilizam a pessoa vitimada e a expõem à violação de direitos. O debate tem girado majoritariamente em torno de questões institucionais e legais, em detrimento de soluções ou medidas mitigadoras que impeçam os trabalhadores de sujeitar-se à exploração. Caracterizada a dimensão e escala globais do fenômeno, os trabalhos empíricos e, mesmo aqueles fundamentalmente teóricos, reverberaram determinantes diversos, mas sem aprofundar questões estruturais antecedentes.

4.2 RS 4, 5, 6, 7 e 8: Como o tema e, especialmente, o fenômeno tem sido tratado pelos(as) estudiosos(as)? Quais os principais achados, entregas ao campo ou contribuições? Quais os recortes ou as delimitações dos trabalhos amostrados? Quais as características e principais marcadores do fenômeno? Quais as interseccionalidades temáticas? (entrecruzamentos)

A revisão encaminhou à seguinte caracterização, não plenamente incidente em um único caso:

- ✓ a cooptação mediada por terceiros (pessoa natural ou jurídica);
- ✓ a existência de um processo admissional organizado (aparentemente legal);
- ✓ a dissolução de vínculo empregatício para dar lugar contratos de natureza civil;
- ✓ a contratação de salários abaixo do piso salarial;
- ✓ a prática de controles trabalhistas excessivos, com cariz punitivo;
- ✓ a sonegação de direitos trabalhistas;
- ✓ o cerceamento da liberdade do(a) prestador (a);
- ✓ a coerção por meio de ameaças;
- ✓ a vigilância constante (recorrentemente armada);
- ✓ o abuso de poder no decurso da relação;
- ✓ o isolamento social e distanciamento da família;
- ✓ a retenção dos documentos de identificação;
- ✓ a manutenção de condições precárias de trabalho, meio ambiente de trabalho nocivo (de elevado risco);
- ✓ a associação a outras formas de violência;
- ✓ o fornecimento de moradia e alimentação precárias (insalubres);
- ✓ a vinculação das concessões ao endividamento desproporcional, arbitrário, abusivo.

As pesquisas revelam que a noção de cativo se expande a passos largos, sem desnaturar a violência. A pertinência do alargamento da definição do fenômeno e, por derradeiro, de sua caracterização, foi ressaltada no trabalho de Shahadat e Uddin (2022), considerada fundamental para abranger situações de exploração nas quais o(a) trabalhador/trabalhadora não possa recusar uma proposta de trabalho ou abandoná-la, em razão: da necessidade de subsistência, da não transparência de informações ou qualquer outra forma de coerção (material ou simbólica). Essa perspectiva encaminha à reflexão acerca do complexo de fatores que aprisionam a pessoa que trabalha (supostamente livre), ao ponto de impedi-la de escapar às condições degradantes a que se vê submetida, dando azo ao que os autores denominaram de ‘escravos(as) voluntários(as)’. Esta observação remete à emergência de ponderação acerca do escalonamento do fenômeno em níveis para fins de evidenciação (taxonomia da violência), respeitando as suas características, intensidade e ressonância.

Estreitar a definição em tipos legais fechados pode tornar determinadas formas de exploração moralmente admitidas ou aceitáveis, ou mesmo, naturalizadas, à prejuízo das ações de mitigação e repressão das autoridades competentes para fazê-lo e da própria liberdade de escolha do trabalhador/trabalhadora.

A análise de qualquer caso concreto reclama um olhar atento para os graus de liberdade do(a) laborista no âmbito da prestação, exigindo um ‘escrutínio dos controles organizacionais laborais’, relativizando a cobertura do manto da subordinação jurídica em determinadas situações. (SHAHADAT e UDDIN, 2022; MCGRATH, 2013)

De fato, “(...) qualquer distinção rígida entre livres, não-livres e escravo torna a compreensão dinâmica das relações de trabalho mais desafiadora.” (SHAHADAT e UDDIN, 2022, p.523)

Não obstante o cerceamento seja um marcador recorrentemente citado nos trabalhos, os autores e autoras pesquisados já acenam para a necessidade de se considerar as suas diferentes formas, ressaltando que a conduta não se opera necessariamente por meio da vigilância armada ou a partir de agressão física, o que revela o caráter performático da violência.

As coerções no âmbito do trabalho subordinado se reproduzem e diferenciam, apropriando-se de um discurso marcadamente fraudulento, utilizado para sustentar o processo de acumulação de capital. O escravismo contemporâneo é parte de uma estratégia corporativa deliberada nutrida pela racionalidade de mercado e fatores estruturais. (SHAHADAT e UDDIN, 2022; SCHWARZ, 2017)

Esse apanhado remete a diferentes níveis ou formas de escravismo, inclusive moralmente aceitas a despeito do dano existencial resultante, condição que complexifica o fenômeno.

Os estudos acerca do escravismo contemporâneo incorporam temáticas transversais (tráfico de pessoas, exploração sexual, trabalho doméstico, casamento forçado) e aquelas subjacentes estruturais (desigualdade social, discriminação étnico-racial e de gênero, organização do trabalho). Repercutindo essa imprecisão conceitual, o trabalho forçado é abordado isoladamente. (VILLAMIZAR, 2022; ARREDONDO, DAVIA e VARELA, 2022; MCGRATH, 2013)

Delgado e Miraglia (2021) destacam a forte interseccionalidade atrelada ao fenômeno, revelando uma clivagem complexa, cujo aprofundamento se torna necessário.

Rangel e Schwarz (2023) concluíram em seu estudo que, “Os esforços para combater a escravatura moderna e o tráfico de seres humanos demonstram normalmente um foco excessivo nas mulheres e nas crianças.” (RANGEL e SCHWARZ, 2023, p.137)

A insuficiência de dados acerca do tipo de exploração e o arquétipo predominante em cada caso remetem ao desconhecimento de outros perfis e suas vulnerabilidades típicas, o que ineludivelmente pode levar à exclusão de vítimas potenciais, comprometendo os esforços antiescravagistas.

4.3 RS 9 e 10 Quais os principais acenos para mitigação de ocorrência do fenômeno investigado? Aponte nichos e veios para direcionamentos de pesquisas futuras, agenda social, principais debates teóricos e políticos e os desafios substantivos e metodológicos (balanço do levantamento realizado).

A revisão apontou como nicho potencial para futuras pesquisas empíricas, o estudo da dimensão existencial da precarização das condições de trabalho, deslocando o objeto de análise para além do vínculo contratual trabalhista. O adoecimento ocupacional e os traumas gerados pela violação de direitos humanos sobrevivem à relação jurídica, determinando a ‘não-qualidade’ de vida do(a) trabalhador(a), impulsionando à um aprofundamento e desdobramento acerca da ressonância do fenômeno sob diferentes planos e objetivos, quais sejam,

(...) de identificar setores econômicos, regiões e populações afetadas; (b) de aumentar o conhecimento sobre determinantes sociais, riscos e efeitos à saúde das populações escravizadas, a fim de permitir comparações entre regiões e outras populações trabalhadoras; (c) e de fortalecer ações e serviços em saúde do trabalhador para ampliar a participação desse setor nas ações antiescravistas. (LEÃO, 2021, p. 5893).

O estudo também acena para a pertinência e emergência de pesquisas que discutam meios para promoção de políticas e iniciativas de combate à exploração do trabalho, que mapeie os danos à saúde emocional de trabalhadores e trabalhadoras acarretados pela escravidão moderna. Ocorre que investigações empíricas junto às pessoas vitimadas resgatadas se esbarram na preocupação com os danos decorrentes da revivência da experiência de exploração e, conseqüentemente, no prolongamento de seu sofrimento.

A amostra constituída se ressentiu de recortes mais propositivos. Um dos trabalhos (BDP301), inclusive, fez alusão ao potencial transformador das práticas pedagógicas pós-coloniais como ato político importante para o eficaz enfrentamento do problema. Importa salientar que o conceito de colonialidade, desenvolvido no artigo BDP303,

(...) envolve o controle do trabalho, do sexo, da natureza e da cultura (poder). Igualmente, está relacionada ao saber na medida em que determinados conhecimentos e práticas dos dominantes são válidos, enquanto dos dominados, inválidos e primitivos. Também abarca fortemente a forma subjetiva de ser e “viver” no espaço e no tempo, segundo lógicas impostas da modernidade (ser). (PAULA, 2021, p.30).

Revelou-se também necessário o aprofundamento conceitual e relacional, o que remete imediatamente ao estudo da taxonomia da violação e da demografia das pessoas vitimadas, relevante ao estudo das interseccionalidades e contradições. O trabalho escravo contemporâneo flui com profícua capilaridade em uma economia cuja regulação laboral se baseia no trabalho livre em flagrante violação às normas do Direito do trabalho, a despeito da retórica apropriação do ideário de liberdade. Os trabalhos revisados não encaminharam a uma agenda politicamente efetiva e circunstanciada segundo as características e contexto de cada lugar.

A estrutura dos documentos primários trouxe com recorrência a descrição da disciplina legal que versa sobre a matéria (incluindo acordos e convenções internacionais), apresentando uma proveitosa discussão sobre os desafios da fiscalização das condições de trabalho no Brasil e a afetividade da repercussão das práticas de erradicação do trabalho escravo contemporâneo (responsividade das ações de combate). Nesse intento, algumas pesquisas construíram uma espécie de linha do tempo do fenômeno, marcando a transformação da violência ao longo dos anos (historicização), partindo do modelo de propriedade em direção àquele de servidão, adjetivada de contemporânea.

Nesse apanhado bibliográfico, o trabalho precário também foi analisado no contexto da pandemia, discutindo-se a correlação entre os fatores-condições, aqueles determinantes da sujeição dos trabalhadores a condições extremas, e o acatamento aos termos de contratação. Analisou-se o relacionamento entre trabalho precário, dignidade no local de trabalho e as necessidades básicas, a exemplo daquelas de sobrevivência, de contribuição social e autodeterminação.

As pesquisas exploraram interações dinâmicas entre os atributos do trabalho e o correspondente ambiente relacional. A principal contribuição desse recorte foi a justificação das razões que levam a sujeição do(a) trabalhador(a) à condições nitidamente precárias. Embora os dados tenham sido levantados no atípico contexto de pandemia, os resultados remetem ao agravamento da precarização ao longo dos anos, aprofundada pela incidência da variável.

As investigações também ressaltaram as dificuldades de se escapar dessa lógica de submissão condicionada (força de trabalho assujeitada, cativa, envolta pelos resquícios de uma cultura escravagista), dando ensejo a uma impressão distorcida, conhecida como 'escravidão voluntária ou consentida'.

Verificou-se também uma correlação positiva entre a desregulamentação das relações de trabalho e a sua precarização, a despeito da constitucionalização do direito ao trabalho decente, ratificando a força político-ideológica do pensamento neoliberal.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Fazendo um balanço das publicações que compuseram o *corpus* de documentos primários, observou-se contribuições diversas. Os artigos teóricos, de revisão de literatura, resumiram pesquisas anteriores, atualizando o estado da arte acerca do tema, identificando relações, imprecisões, contradições, incompletudes e inconsistências na literatura reportada.

Os artigos que apresentaram informações, oriundas de estudos empíricos, levaram ao aprofundamento das questões teóricas problematizadas, refinando os respectivos construtos. No que diz respeito às metodologias adotadas nas pesquisas, verificou-se a predominância do método de levantamento (legal, jurisprudencial e bibliográfico), embora nem sempre enunciado nas descrições protocolares.

Os autores/autoras dos documentos primários amostrados trouxeram discussões acerca do escopo e definição do trabalho escravo, avançando para o enquadramento de condutas que aprisionam o sujeito de diferentes maneiras, expandindo a clássica noção de cativo.

Em razão desta diversidade de formas, restou evidente a necessidade de se aferir a qualidade do trabalho (decente) considerando aspectos salariais e não salariais, o que encaminha ao desenvolvimento de medidas multidimensionais contextualizadas, que considere a polissemia e complexidade ínsitas ao conceito, bem como o alcance do que se denomina trabalho digno (em sua dimensão ético-jurídica). Esta pesquisa revelou como nicho potencial para novos estudos, a realização de pesquisas empíricas interdisciplinares, exatamente para alcançar essa totalidade plúrima.

A nomenclatura atribuída ao fenômeno mostrou-se diversa (trabalho escravo contemporâneo; neoescravidão; trabalho análogo ao de escravo; neoescravidão; trabalho escravo contemporâneo; escravidão contemporâneo; situação análoga a de escravidão; escravidão moderna e escravidão contemporânea).

Os estudos selecionados foram também problematizados para explorar e analisar a proposição de ações mitigadoras do trabalho escravo contemporâneo.

A despeito do trabalho de erradicação, o propósito (axiológico) e a expectativa de realização da justiça social resiste como meta de humanidade.

O princípio da dignidade da pessoa humana representa um valor-fonte que, em tese, deveria repercutir, inspirar e conformar as relações e práticas sociais dado o seu teor ético e humanista, ecoando para muito além da sua ressonância no ordenamento jurídico.

No mundo do trabalho esse princípio vem sendo recorrentemente violado, subvertendo valores caros à humanidade, em contracorrente ao avanço civilizatório que o ordenamento constitucional anuncia e legítima.

Apesar dos esforços para eliminar o escravismo, no meio urbano e rural, a incidência da violência ainda representa um desafio para as autoridades públicas, quadro que reclama uma maior presença e intensidade do aparato fiscalizatório do Estado, igualmente, a mobilização de pesquisas empíricas que revelem caminhos efetivos para o banimento da violência no mundo do trabalho.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Theodor W.; HORKHEIMER, Max. **Dialética do esclarecimento: fragmentos filosóficos**. Tradução: Guido Antonio de Almeida. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

ALLAN, Blake A. BLUSTEIN, David L. Precarious work and workplace dignity during COVID-19: a longitudinal study. *Journal of vocational behavior*. 136 (2022) 103739

ARREDONDO, Rocío N., DAVIA, María A. e VARELA, Rogelio. Trabajo decente en México: la influencia del entorno económico y la apertura al exterior. *Problemas del Desarrollo. Revista Latinoamericana de Economía*, vol. 53, núm. 211, outubro-diciembre de 2022.

BROWN, Wendy. **Cidadania sacrificial: neoliberalismo, capital humano e políticas de austeridade**. Rio de Janeiro: Zazie Edições, 2018.

BROWN, Wendy. **In the Ruins of Neoliberalism: the rise of antidemocratic politics in the west**. New York: Columbia University Press, 2019.

BROWN, Wendy. **Undoing the Demos: Neoliberalism's Stealth Revolution**. New York: Zone books, 2015.

CASTILHO, Ela Wiecko V. de. Em busca de uma definição jurídico-penal de trabalho escravo. In: MOREYRA, Sérgio Paulo. **Trabalho escravo no Brasil contemporâneo**. São Paulo: Loyola, 1999

CAVALCANTI, Tiago Muniz. **Sub-humanos: o capitalismo e a metamorfose da escravidão**. São Paulo: Boitempo, 2021.

CASTRO, Beatriz Leite Gustmann de. CANOPF, Liliane. NUNES, Andrieli de Fatima Paz. COSTA, Vânia Medianeira Flores. Precarização ou trabalho decente: o mundo laboral em transformação. **Revista interface**. V.18 Nº 1 – Janeiro a Junho de 2021.

CIESLIK, Katarzyna. BANYA , Roland. VIRA, Bhaskar. Offline contexts of online jobs: Platform drivers, decent work, and informality in Lagos, Nigeria. **Dev Policy Rev**. 2022; 40:e12595. <https://doi.org/10.1111/dpr.12595>

CARUANA, Robert. CRANE, Andrew. GOLD, Stefan. LEBARON, Genevieve. Modern Slavery in Business: The Sad and Sorry State of a Non-Field. **Business & Society**. Vol. 60(2), 2021, p. 251–287.

DELGADO, Gabriela Neves. MIRAGLIA, Livia Mendes Moreira. Casulos de vidro das trabalhadoras em home office. **Revista da faculdade mineira de direito - PUC MINAS**. V. 24 n. 47, 2021.

DARDOT, Pierre; GUÉGUEN, Haudad; LAVAL, Christian; SAUVÊTRE, Pierre. **A escolha da guerra civil**: uma outra história do neoliberalismo. São Paulo: Elefante, 2021.

DARDOT, Pierre e LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.

DEJOURS, Christophe. **El sufrimiento en el trabajo**. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Topía Editorial, 2020.

DUNKER, Christian Ingo Lenz. **Mal-estar, sofrimento e sintoma**: uma psicopatologia do Brasil entre muros. São Paulo: Boitempo, 2015.

EAGLETON, Terry. **Ideologia**: uma introdução. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista: Editora Boitempo, 1997.

ESTERCI, N. **Escravos da desigualdade**: um estudo sobre o uso repressivo da força de trabalho hoje [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008.. Available from SciELO Books <<http://books.scielo.org>>.

KENWAY, Emily. **The Truth About Modern Slavery**. England: Pluto Press, 2021.

FACAS, Emílio Peres. **Sociedade da Performance e a falácia da liberdade no discurso neoliberal**. In: SOUSA-DUARTE, Fernanda; MENDES, Ana Magnólia; FACAS, Emílio Peres (Orgs.). *Psicopolítica e psicopatologia do trabalho*. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2020.

FARIAS, Paulo M. **Revisão Sistemática da Literatura**: Contributo para um Novo Paradigma Investigativo. Portugal, Santo Tirso: Whitebooks, 2016.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão; tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis, Vozes, 1987.

LAMOUNIER, Adriana Letícia Saraiva. A escravidão contemporânea como ofensa máxima à dignidade do ser humano. **Revista da Faculdade Mineira de Direito - PUC Minas**. V. 17 n. 34, 2014.

LEÃO, Luís Henrique da Costa *et al.* **A erradicação do trabalho escravo até 2030 e os desafios da vigilância em saúde do trabalhador**. *Ciência & Saúde Coletiva*, 26(12):5883-5895, 2021.

LEBARON, Genevieve. **Combatting Modern Slavery**: Why Labour Governance Is Failing and What We Can Do About It . Bristol University Press: Polity Press, 2020.

LOZANO LARES, F. La eficacia jurídica del concepto de trabajo decente. **Revista Internacional y Comparada de Relaciones Laborales y Derecho del Empleo**. V. 4, n. 4, 2016.

GIL Y GIL, J.L. Trabajo decente y reformas laborales. **Revista Derecho Social y Empresa**. N. 7, 2017.

GIL Y GIL, J.L. El trabajo decente como objetivo de desarrollo sostenible. *Lex Social*. Vol. 10, núm. 1, 2020.

HAN, Byung-Chul. **Topologia da violência**. Petrópolis, RJ : Vozes, 2017.

HAN, Byung-Chul. **Sociedade do cansaço**. Petrópolis, RJ : Vozes, 2019.

MCGRATH, Siobhán. **Many chains to break**: the multi-dimensional concept of slave labour in Brazil. *Antipode*, 45 (4). 2013.

MENDES, Ana Magnólia. Discurso capitalista colonial e a patologia da melancolização. *In*: SOUSA-DUARTE, Fernanda; MENDES, Ana Magnólia; FACAS, Emílio Peres (Orgs.) **Psicopolítica e psicopatologia do trabalho**. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2020.

MÉSZÁROS, I. **Para Além do Capital**: rumo a uma teoria da transição. Boitempo Editorial. São Paulo. 2009.

MIRAGLIA, Livia. **Trabalho Escravo Contemporâneo**. São Paulo: LTr, 2015.

MORRIS, Julia Caroline. **Necropolitics as accumulation**: Enforcement and enclosure in Brisbane during COVID-19. *Political Geography*. 102 (2023). 102854.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. C029 - **Trabalho Forçado ou Obrigatório**. Disponível em: <https://www.ilo.org/brasil/convencoes/WCMS>. Acesso: 23 mai. 2023.

PAULA, Adriano Makux de. Contribuições da coloniliadade do poder, do saber, do ser e do trabalho no entendimento da escravidão contemporâneo na região centro-sul do Paraná. **Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales Universitat de Barcelona**. Vol. 25, Núm. 4 (2021), p. 29-50.

PAGÉS, Max. BONETTI, Michel. GAULEJAC, Vincent de. DESCENDRE, Daniel. **O poder das organizações**. São Paulo: Atlas, 1987.

PAULA, Adriano Makux de. **Contribuições da coloniliadade do poder, do saber, do ser e do trabalho no entendimento da escravidão contemporâneo na região Centro-Sul do Paraná**. Scripta Nova, vol. 25, Núm. 4, 2021.

PITANGA, Mauro. **Trabalho Escravo no Brasil Contemporâneo**. Ed. Manaus, 2015.

PURSELL, Edward. MCCRAE, Niall. **How to Perform a Systematic Literature Review**: a guide for healthcare researchers, practitioners and students. London, UK: Springer, 2020.

RANGEL, Fernanda Cavalcante. SCHWARZ, Katarina. Are women not enslaved in Brazil? A data-driven analysis of gender dynamics in Brazilian antislavery efforts. **The international journal of human rights**, 2023, VOL. 27, NO. 1, 117–143 <https://doi.org/10.1080/13642987.2022.206195>

RODRÍGUEZ, Josune López. La promoción del trabajo decente a través del principio cooperativo de educación, formación e información. **Boletín de la Asociación Internacional de Derecho Cooperativo**. N. 58/2021, Bilbao, p. 115-135.

ROEVER, Leonardo. **Guia Prático de Revisão Sistemática e Metanálise**. Rio de Janeiro: Thieme Revinter Publicações, 2020.

SHAHADAT, Khandakar. UDDIN, Shahzad. Labour Controls, Unfreedom and Perpetuation of Slavery on a Tea Plantation. **Work, Employment and Society**, 2022, Vol. 36(3) 522–538.

SANTOS, Boaventura Sousa. **Para uma revolução democrática da justiça**. Coimbra: Edições Almedina, 2014.

SAFATLE, Vladimir. A economia é a continuação da psicologia por outros meios: sofrimento psíquico e o neoliberalismo como economia moral. *In*: SAFATLE, Vladimir. SILVA JÚNIOR, Nelson da. DUNKER, Christian. **Neoliberalismo como gestão do sofrimento psíquico**. Belo Horizonte: Autêntica, 2020.

SCHWARZ, Rodrigo Garcia; THOME, C. F. . Trabalho escravo contemporâneo, contexto e história: uma introdução ao caso brasileiro. **Revista do Direito do Trabalho e Meio Ambiente do Trabalho** , v. 3, p. 1-22, 2017.

TELES, N. O trabalho como variável de ajustamento: da teoria à prática. *In*: SILVA, Manuel Carvalho da.; HESPANHA, Pedro; e CALDAS, José. **O Trabalho como variável de ajustamento**: da teoria à prática.. 1. Lisboa: ed. Lisboa Almedina, 2017.

VASCONCELOS, Yumara Lúcia. Trabalho e identidade social: breves reflexões sobre as relações terceirizadas. **Revista diálogos interdisciplinares**, Volume 9 Número 2, 2020a.

VASCONCELOS, Yumara Lúcia. Alicerces da precarização existencial no mundo do trabalho. **Revista Espaço Acadêmico**, v. 19, n. 221, p. 66-80, 28 mar. 2020b.

Submissão: 23/06/2023. Aprovação: 16/10/2023.